

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 14 de Maio de 2007 Nº 24591

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 255, DE 14 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.950.145,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1257	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	152.292,00
1238	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	2.797.853,00
TOTAL		2.950.145,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1238		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	782	218	2092	0600	DESAPROPRIACOES E INDENIZACOES - REGIAO VI - SUL	F	44906100	261	Não	SU	2.797.853,00
PROCESSO : 1257		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	SU	152.292,00
TOTAL GERAL:											2.950.145,00

DECRETO Nº 256, DE 14 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 145.861,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1075	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.000,00
982	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	130.861,00
TOTAL		145.861,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yénes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Souza
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 982				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
12	362	268	1526	9900	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	26.880,00		
						F	33903900	120	Não	NO	73.120,00		
12	362	268	3110	9900	FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	6.800,00		
12	367	268	2933	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - DE IGUAL PRA IGUAL - ESTADO	F	44905200	120	Sim	SU	8.000,00		
18	361	178	1539	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL. - ESTADO	F	33903000	120	Sim	SU	503,00		
						F	33903300	120	Sim	SU	182,00		
						F	33903900	120	Sim	SU	15.376,00		
PROCESSO : 1075				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
12	364	252	3073	0200	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO II - NORTE	F	44905200	121	Não	SU	15.000,00		
TOTAL GERAL:											145.861,00		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 982		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	268	3110	9900	FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	16.061,00
						F	33903500	120	Não	NO	18.240,00
						F	33903600	120	Não	NO	88.560,00
12	367	268	2933	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - DE IGUAL PRA IGUAL - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	8.000,00
TOTAL :											130.861,00
PROCESSO : 1075		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	251	1523	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL - ESTADO	F	33901800	121	Não	NO	10.000,00
12	364	252	3073	9900	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - ESTADO	F	44905200	121	Não	NO	5.000,00
TOTAL :											15.000,00
TOTAL GERAL:											145.861,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.925/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HANDERSON PEDRO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Pesquisa de Preços, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 02 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.926/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **YURI ALEXEY VIEIRA JORGE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 14 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGLIAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.927/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARTA MARIA PONTIN DARSIE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Política Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 14 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGLIAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.928/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO CARLOS IÓRIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 15 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGLIAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.929/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Política Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 15 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUIAS MORAES SOIZA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.930/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 03 de maio de 2007.

HANDERSON PEDRO DE SOUZA – Gerente de Planejamento de Compras, Nível DAS-2;
POLLIANNA SILVEIRA DE OLIVEIRA – Gerente de Pesquisa de Preços, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.931/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSANE VIEIRO VEIGA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CFP/MT/DF

***ATO Nº 1.452/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **331126/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.303,87 (um mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos)**, contando com 40 (quarenta) anos e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 37 (trinta e sete) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, período de 06.11.69 a 14.03.2007. **AVERBADO:** 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante as fls 49/53-SAD, o Sr **MANOEL GERÔNIMO DE SOUZA**, RG nº 111.407/SSP-MT, CPF nº 080.785.131-00, Título Eleitoral nº 006434291805, Matrícula nº 632980010, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.390, de 12.03.90 - D.O. de 12.03.90, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 3826, de 24.01.2002 – D.O. de 24.01.2002, promovido de classe, conforme Ato Administrativo nº 799, de

12.07.2006- D.O. 12.07.2006, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 18 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

*Republicar por ter saído incorreto

ATO Nº 1.932/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **187179/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)** contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 18.04.2007, a Sra. **IRENE VIEIRA FERNANDES**, RG nº 272.106/SSP-MT, CPF nº 284.838.551-00, Matrícula nº 198780010, Título de Eleitor nº 004327001848, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09" nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 – D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00174/2005, de 15.04.2005 – D.O de 15.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "25 DE ABRIL", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.933/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **10791/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 25.04.2007, a Sra. **ITAME PINHEIRO CAVALCANTE**, RG nº 0008903-6/SJ-MT, CPF nº 046.310.483-87, Matrícula nº 124020011, Título de Eleitor nº 27709318-80, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 07.04.80 – D.O de 07.04.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SENADOR AZEREDO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.934/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **2931/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1537,06 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)**, contando com 28

(vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados assim discriminados: **AO ESTADO:** 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, período de 20.02.89 a 16.04.2007, já **DESCONTADOS:** 01 (um) ano e 03 (três) dias que exerceu funções estranhas a sala de aula. **AVERBADOS:** 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, sendo 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, constante do Processo nº 0.046.861-4/92, apenso, a Sra. **IVETE LÚCIA SCHIMMELPFENNIG**, RG nº 1.895.870/SSP-PR, CPF nº 282.537.609-49, Matrícula nº 334910013, Título de Eleitor nº 013412131821, no cargo efetivo de Professor, Classe “C” Nível “06”, nomeada pelo Decreto nº 1592 de 14.06.89 – D.O de 14.06.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA”, município de Chapada dos Guimarães - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.935/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **174414/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.79 a 24.04.2007, a Sra. **IZIA DE ASSUNÇÃO**, RG nº 252.244/SSP-MT, CPF nº 207.981.051-00, Matrícula nº 18850014, Título de Eleitor nº 50961718-05, no cargo efetivo de Professor, Classe “C” Nível “09”, nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “VALE DO GUAPORÉ”, município de Pontes e Lacerda – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.936/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **94632/2005**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **026/DARH-5/2005**, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir, *ex officio*, para a inatividade mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 222, inciso II, 224, inciso V, 227, inciso II, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.951,06 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, contando com 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, período de 15.05.86 a 23.09.2005. **AVERBADOS:** 10 (dez) meses, conforme BCG nº 2466, de 04.03.2004 – Licença Prêmio não gozadas nos quinquênios de 86/91 e 91/96 = 300 (trezentos) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 2113/DARH-6/2005, fls. 33-SAD, o Sr. **JACLES GEORGE DE MELLO**, CABO PM, Classe “B”, RG nº 875.926/PM MT, CPF nº 296.833.274-00, Título Eleitoral nº 133898218/30, Matrícula nº 235020010, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Comando Regional II, município de Rosário Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.937/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **102139/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.623,14 (um mil seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, períodos de 11.02.85 a 01.02.86 e 03.03.86 a 18.04.2007. **AVERBADOS:** 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 1280, de 12.04.2007, apenso, fls.01/10/SAD, a Srª **JANDIRA RODRIGUES TIAGO**, RG nº 365.712/SSP-MS, CPF nº 368.253.011-87, Matrícula nº 228000017, Título de Eleitor nº 18816718, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “07”, nomeada pelo Decreto nº 1645 de 03.07.89 – D.O. 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, com jornada única de 30 (trinta) horas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria de 03/SEDUC/00174/2005, de 14.04.2005 – D.O. 14.04.2005, e de classe, pelo Ato Administrativo de 24.04.2006 – D.O de 24.04.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “14 DE FEVEREIRO”, município de Pontes e Lacerda – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.938/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **155934/2006**, da Secretaria de Estado de Administração resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 607,44 (seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)** contando com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, período de 14.11.79 a 23.02.2007. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.402.054-5/2003/SAD, apenso, de fls.01/12/SAD, o Sr. **LEONIDIO DE JESUS DE CAMPOS**, RG nº 0151494-6/SJ/MT, CPF nº 241.284.061-04, Matrícula nº 629690014, Título de Eleitor nº 11737718-48, na Categoria Funcional de Apoio de Serviços do SUS, Classe “A”, Nível “09”, declarado estável no serviço público pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 2.411 de 21.03.2001 – D.O. 21.03.2001, promovido de nível, conforme Decreto nº 5.157, de 24.02.2005 – D.O de 24.02.2005, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.939/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **171989/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2001 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.249,15 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**, proporcional a 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.84 a 15.03.2007, a Srª. **LEONOR OURIRES POUSO**, RG nº 096174142-4/ME, CPF nº 274.411.561-49, Matrícula nº 171730011, Título de Eleitor nº 51942918/54, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “07”, nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (subsídio constante do ANEXO II, da LC nº 206/2004), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “ONZE DE MARÇO”, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO N° 1.940/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 296971/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar n° 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto n° 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar n° 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar n° 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n° 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto n° 65, de 09.04.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 25.04.20007, a Sra. **LUIZA DE BRITO LEANDRO**, RG n° 1620969-9/SSP-MT, CPF n° 109.914.681-04, Matrícula n° 291070019, Título de Eleitor n° 25262918-80, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC n° 206/04), promovida de nível, conforme Portaria n° 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DANIEL MARTINS DE MOURA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO N° 1.941/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 261782/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n° 04 de 15.10.1990 e as disposições da Lei n° 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n° 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 386,86 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.06.83 a 19.03.2007, a Sra. **LUZIA DE OLIVEIRA BATISTA**, RG n° 0283608-4/SSP/MT, CPF n° 240.929.401-49, Matrícula n° 161550010, Título de Eleitor n° 9135218-99, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto n° 2.173 de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto n° 2.320 de 10.12.92 - D.O de 10.12.92, retificado em parte, pelo Decreto n° 2872, de 21.05.93 - D.O de 21.05.93, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MAJOR OTÁVIO PITALUGA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO N° 1.942/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 148638/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei n° 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n° 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, contando com 24 (vinte e quatro) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.83 a 06.03.2007, a Srª. **MAIRDES CELESTINA CORREIA**, RG n° 328.840/SSP-MT, CPF n° 206.401.961-87, Matrícula n° 156020017, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto n° 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto n° 2320, de 10.12.92 - D.O de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª JULIETA XAVIER BORGES", município de Barra do Bugres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO N° 1.943/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 39225/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei n° 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n° 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 360,57 (trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.02.82 a 28.03.2007, a Srª. **MARGARIDA ALACOQUE DE OLIVEIRA**, RG n° 424.059/SSP-MT, CPF n° 536.408.451-53, Matrícula n° 123620015, Título de Eleitor n° 60752218/30, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "12, declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto n° 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto n° 2320, de 10.12.92 - D.O de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SOUZA BANDEIRA", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO N° 1.944/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23347/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar n° 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto n° 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar n° 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar n° 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n° 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais sessenta e oito centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 02.03.74 a 17.04.2007, a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO**, RG n° 1349175-0/SSP-MT, CPF n° 718.755.901-10, Matrícula n° 22100016, Título de Eleitor n° 33772018/21, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto n° 2.390, de 12.03.90 - D.O de 12.03.90, enquadrada definitivamente pelo Decreto n° 424, de 28.04.2003 - D.O de 28.04.2003, promovida de nível, conforme Portaria n° 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ MORAES", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO N° 1.945/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 97548/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar n° 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto n° 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar n° 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar n° 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n° 3904, de 26.02.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e oitenta e oito centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 23.04.76 a 02.05.2007, a Srª. **MARIA DE LOURDES MARÇAL DA SILVA**, RG n° 014.007/SSP-MT, CPF n° 567.838.501-10, Matrícula n° 25720015, Título de Eleitor n° 39921618-05, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto n° 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente, conforme Decreto n° 0967, de 22.07.2003 - D.O de 22.07.2003, promovida de classe, pela Portaria n° 038/2004, de 12.02.2004 - D.O de 12.02.2004 e de nível, conforme Portaria n° 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES", município de Poconé - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.946/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **38396/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, retificado em parte, pelo Decreto nº. 7878, de 14.07.2006, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos e 04 (quatro) meses, de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.10.1969 a 30.11.1969, 01.03.1971 a 01.03.1973 e 01.03.1980 a 02.05.2007, a Sra. **MARIA DO CARMO PINTO DA FONSECA E SILVA**, RG nº 102.336/SSP-MT, CPF nº 048.317.211-15, Matrícula nº 76310019, Título de Eleitor nº 3336711899, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 17.03.80-D.O de 17.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.947/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **78214/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.79 a 17.04.2007, a Sra. **MARIA ELIZABETH ALVES AGUIAR**, RG nº 287.012/SSP-MT, CPF nº 177.314.531-20, Matrícula nº 48440019, Título de Eleitor nº 003079101848, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª RENILDA SILVA MORAES", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.948/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **103225/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 308/2007, de 30.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária do Sr. **MARCIO ALVES CARVALHO**, RG nº 382.741/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio proporcional a 34/35 avos, no valor de **R\$ 6.256,68 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 013/2006

PROCESSO Nº: 127638 de 13/04/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 013/2006 - Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, no município de Nova Nazaré/ MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 011/2006

PROCESSO Nº: 127530 de 13/04/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 011/2006 - Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Mini Ginásio), no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 015/2006

PROCESSO Nº: 127626 de 13/04/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 015/2006 - Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Mini Ginásio), no município de Alto Paraguai/MT.**

A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 016/2006

PROCESSO Nº: 127506 de 13/04/2007/CCV
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 016/2006 – Ampliação e Reforma de Infra-Estrutura para a prática desportiva, no Distrito de Assari, no município de Barra do Bugres/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 017/2006

PROCESSO Nº: 127534 de 13/04/2007/CCV
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 017/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, no Bairro Jardim Coophais, no município de Rondonópolis/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 019/2006

PROCESSO Nº: 127548 de 13/04/2007/CCV
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 019/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, no Bairro Nossa Senhora do Amparo, no município de Rondonópolis/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 012/2006

PROCESSO Nº: 127556 de 13/04/2007/CCV
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 012/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Mini Ginásio), no município de Novo Santo Antônio/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 020/2006

PROCESSO Nº: 127559 de 13/04/2007/CCV
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 020/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, no Bairro Cidade Natal, no município de Rondonópolis/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 018/2006

PROCESSO Nº: 127568 de 13/04/2007/CCV
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 018/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, no Bairro Monte Líbano, no município de Rondonópolis/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 014/2006

PROCESSO Nº: 127613 de 13/04/2007/CCV
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 014/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Mini Ginásio), no município de Guiratinga/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 817/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 114523/2007, 114512/2007, 6627/2005/SAD, 114496/2007, 18573/2005/SAD e 54206/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, *para fins de regularização funcional*, resolve conceder a Srª. **MARIA IGNES CASTRILLON**, RG nº 494.353 SSP/MT, CPF nº 675.374.216-68, Matrícula Funcional nº 831900091, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, área de concentração: Morfologia Interna de Insetos, Linha de Pesquisa: Biologia das Células e dos Tecidos, na Universidade Federal de Viçosa – MG, no período de **28 de Fevereiro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2007**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITTA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0860/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no Cargo, Classe, e Nível os servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Anexo Único
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
915950049	ELITON DIAS PADILHA	A	01	40	27.04.2004
520450060	ERICNILSON DA COSTA LANA	A	01	40	05.05.2004
1139400018	JOSÉ RICARDO ELIAS	A	01	40	01.05.2004
1033270021	JUCI ALVES DE ARRUDA	A	01	40	20.04.2004
1139750019	LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER	A	01	40	22.04.2004

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 029/2007 – SSRH/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

1) Proc. Nº. – 284021/2006 – **MARISA ANTONIA CAMPOS BELTRANI DONADIA**, RG: 31631971, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Colider. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 417/1990 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 25/04/1990, referente à Licença

Prêmio.
ONDE SE LÊ:
 Qüinqüênio de: 21/01/1984 a 20/01/1989.
LEIA-SE:
 Qüinqüênio de: 20/02/1984 a 19/02/1989.

2) Proc. Nº. – 125196/2006 – **MIGUELINA FERREIRA MENDES COSTA**, RG: 101594, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cáceres. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 271/1987 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 17/07/1987 e Portaria de nº 100/1996, publicada no

D.O. de 13/02/1996, referente à Licença Prêmio.
ONDE SE LÊ: (ref. a portaria nº 271/1987)
 Qüinqüênio de: 01/01/1976 a 31/12/1981.
 01/01/1981 a 31/12/1986.

LEIA-SE:
 Qüinqüênio de: 01/01/1976 a 31/12/1980.
 01/01/1981 a 31/12/1985.

ONDE SE LÊ: (ref. a portaria nº 100/1996)

Qüinqüênio de: 01/01/1990 a 31/12/1994.
LEIA-SE:
 Qüinqüênio de: 01/01/1991 a 31/12/1995.

3) Proc. Nº. – 118016/2006 – **NOELI CATARINA BELTRAMELLO**, RG: 356170012, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Juara. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 773/1999 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 09/12/1999, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
 Qüinqüênio de 22/02/1994 a 21/02/1999.
LEIA-SE:
 Qüinqüênio de: 22/02/1993 a 21/02/1998.

4) Proc. Nº. – 58236/2007 – **ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN**, RG: 515422, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 1579/1994 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 20/12/1994 e Portaria de nº 784/1999, publicada no


D.O. de 17/12/1999, referente à Licença Prêmio.
ONDE SE LÊ: (ref. a portaria nº 1579/1994)

Qüinqüênio de: 13/12/1989 a 12/12/1994.
LEIA-SE:
 Qüinqüênio de: 30/05/1990 a 29/05/1995.

ONDE SE LÊ: (ref. a portaria nº 784/1999)
 Qüinqüênio de: 13/12/1994 a 12/12/1999.
LEIA-SE:
 Qüinqüênio de: 30/05/1995 a 29/05/2000.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 14 de Maio de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
 Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMELU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

Portaria Conjunta nº. 068/SAD/SEFAZ/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 068/SAD/SEFAZ/2007).

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL		
Adilson dos Santos Lima	166010014	Aprovado
Antonia Julio Fernandes	117730017	Aprovado
Antonia Rosa de Arruda	374770018	Aprovado
Aurélio Pessoa de Campos	166040010	Aprovado
Cerlene Regina Fassbinder	257800042	Aprovado
Clovis Soares	217090010	Aprovado
Conrada Martins da Silva	70660018	Aprovado
Dalva Rodrigues da Silva	174310013	Aprovado
Diogo Galdino de Campos	414460014	Aprovado
Edith Cipriana da Silva Aguiar	116670010	Aprovado
Eduardo Simão de Lima	133100014	Aprovado
Eneide Pinto da Silva	164280014	Aprovado
Estevão José da Silva	126470014	Aprovado
Fidelis Francisca Lechner	132760010	Aprovado
Irene Correa da Costa	74440012	Aprovado
João Ramos	166030015	Aprovado
Juracy Lopes Ramos	87240017	Aprovado
Justina Maria da Silva	132780011	Aprovado
Luiz Dias Oliveira	126630011	Aprovado
Manoel Martins de Oliveira	82790019	Aprovado
Manoela Alves Ferreira	85250015	Aprovado
Maria Auxiliadora Barbosa	62920014	Aprovado
Maria das Graças B. Correia	632440015	Aprovado
Maria José Rodrigues	132740010	Aprovado
Maria Lucia de Lima	87980010	Aprovado
Marieta Ribeiro da Cruz	76850013	Aprovado
Mariene Moreira da Silva	117960012	Aprovado
Marilyn Ferreira da Costa Silva	523850018	Aprovado
Moacir Martins de Oliveira	400017	Aprovado
Natalício da Silva Almeida	254970010	Aprovado

Nelson Neves de Oliveira	629990018	Aprovado
Renato Diogo de Campos	165200014	Aprovado
Roberto Paulo Benites	414480015	Aprovado
Rosilda Rodrigues de Queiroz	161660010	Aprovado
Wilma Maria da Silva Santos	132830019	Aprovado
Wilmir Aires da Silva	164290010	Aprovado

PORTARIA CONJUNTA N° 094/GAB/SAD, DE 14 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o processo administrativo;

Considerando o que consta do Processo nº 0.294.253-3/2006/SES-MT, em que o Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso determina a abertura de processo administrativo com a finalidade de apurar irregularidades, relativas a valores pagos indevidamente, por incorreção no valor unitário dos itens do PREGÃO Nº 118/2004, em tese, à empresa HOME CARE MEDICAL LTDA., com o CNPJ: 37.487.477/0001-53, conforme Contrato nº 093/2003, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato

Considerando que a empresa citada participa regularmente de processos de licitação no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando, ainda, que os fatos noticiados bem como a responsabilidade de quem os praticaram se comprovados, constituem faltas graves passíveis de penalidades administrativas.

R E S O L V E M :

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as irregularidades noticiadas no processo 0.294.253-3/2006/SES-MT, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- HEITOR CORREA DA ROCHA - Técnico da Área Instrumental do Governo/SAD
- MARIANO LEAL DE PAULA - Técnico da Área Instrumental do Governo/SAD
- CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO - Profissional de Nível Superior do SUS/SES
- EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA - Profissional de Nível Superior do SUS/SES
- EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO - Assistente de Administração do SUS/SES

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 013 DE 14 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E :
I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 01211
UNIDADE: 16601 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20059900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS F 33903000			106 15.000

TOTAL FISCAL	15.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	15.000


ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20059900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS F 33903600			106 15.000

TOTAL FISCAL	15.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	15.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUIABÁ, 14 DE MAIO DE 2007.
186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA N° 014 DE 14 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E :
I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 01283
UNIDADE: 16601 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20059900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS F 33903600			106 4.200

TOTAL FISCAL	4.200
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	4.200


ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20059900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS F 33903900			106 4.200

TOTAL FISCAL	4.200
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	4.200

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUIABÁ, 14 DE MAIO DE 2007.
186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 64/2007- SARP/SEFAZ

Retifica itens no anexo da Portaria nº 30/2007, de 02.03.07, publicada no Diário Oficial em 09.03.07, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

Considerando que na lista de preços mínimos editada pela Portaria 30/2007, os produtos, milho debulhado e milho de pipoca saíram com as unidades de peso incorretas,

R E S O L V E :
Art. 1º. Retificar itens no anexo da Portaria nº 30/2007, de 02.03.07, publicada no Diário Oficial em 09.03.07, página. nº 7, como segue:

* ONDE SE LÊ:

MILHO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
Milho Debulhado (Preço Cif)	QUILO	118117	19,20
Milho Debulhado (Preço Cif)	SC 60 KG	118125	0,32
Milho de Pipoca LEIJA-SE:	SC 30 KG	118220	32,40*

MILHO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
-------	---------	--------	--------------

Milho Debulhado (Preço Cif)	QUILO	118117	0,32
Milho Debulhado (Preço Cif)	SC 60 KG	118125	19,20
Milho de Pipoca	SC 60 KG	118220	32,40 "

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.03.07.

C U M P R A – S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ,

em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.



GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 007/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ/EGE.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ (primeiro agente pagador) e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE (segundo agente pagador).
 CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
 OBJETO: (...) alterar o Disposto na Cláusula Primeira – Do Objeto, Cláusula Terceira – Preço e Condições de Pagamento, Cláusula Onze – Da Vigência do contrato original e Cláusula Treze – Da Dotação Orçamentária.
 VALOR GLOBAL: (...) R\$ 1.395.344,18 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).
 VIGÊNCIA: (...) início no dia de 12/04/2007 e término previsto para de 12/04/2008.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Antonio Eloy Tertuliano
 Oracle do Brasil Sistemas Ltda
 Contratada

Agência Fazendária de Sapezal

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.312.847-4	Suliane Rodrigues Webler
13.336.532-8	Mari Salete Seidler
13.249.742-5	Olinto Milani
13.249.740-9	Amarildo Jorge Milani
13.227.693-3	Cleto Webler
13.313.216-1	Camila Costa Webler
13.308.469-8	Lucas Scheffer Dal Ponte
13.248.078-6	Vanderlei Giongo
13.234.597-8	Carlos Webler
13.334.418-5	Paulo Marafão e outro

Clemilda Rodrigues Batista – Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO. (PORTARIA Nº 079/2000)

FAZENDA OURO VERDE	I.E: 13.337.204-9.
FAZENDA BELA VISTA,	I.E: 13.337.206-5.
SITIO BOA ESPERANÇA	I.E: 13.337.213-8.
GLEBA BRASILANDIA	I.E: 13.337.209-0.
SESMARIA POUSO DAS CRUZES	I.E: 13.337.116-6.
FAZENDA POTREIRO,	I.E: 13.337.419-0.
FAZENDA PEC MELLO	I.E: 13.337.418-1.
FAZENDA BRASÍLIA III	I.E: 13.337.552-8.
FAZENDA FERRADURA	I.E: 13.337.554-4.
ALTAMIRO BELO GALINDO	I.E: 13.337.555-2.
FAZENDA TERRA VERMELHA	I.E: 13.337.473-4.

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDA/MT
 TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

Relacionamos abaixo os produtores rurais que apresentaram Termo de Opção para a Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS, nos meses de março e abril/2007, conforme Portaria 079/2000-SEFAZ/MT.

NOME	INSCRIÇÃO
BENEDITO DUTRA	13.234.417-3
CLODOMIRO CELSO CASTRO	13.337.435-1
GERALDO LUIZ PEGO	13.283.798-6
IRENE APARECIDA FERNANDES	13.334.533-5
JOAQUIM DE MACEDO	13.335.271-4
JOSÉ FLORENTINO FILHO	13.239.475-8
NELSON TAKASHI HAYASHI	13.337.103-4
SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS	13.233.152-7
ZAMIR JOSÉ MENDES	13.335.089-4

Carlinda/MT, 10 de maio de 2007, Manoel de Farias, Agente de Administração Fazendária – Matrícula 48864001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-MT, situada à Av. Mal. Castelo Branco n.º 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h., no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98,

aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.

ROBERTO DE ARRUDA E SILVA

NAI N.º 122655001800105200720 PROT N.º 9289/2007 I.E 13.202.530-2

Rod BR 070, S/N-KM 03-Vitória Régia - CÁCERES-MT

Vanda Helena da Silva Peres-G.F.Agenfa de Cáceres-Mt, 14 de maio de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) e representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sítio na Av. São João, 794, centro, Primavera do Leste, no horário das 09:00 às 17:00hs., para comprovar o retorno das remessas para industrialização de fibrilhas e aparas, conforme diligência solicitada pela Unidade de Julgamento Singular as fls. 104 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº057/04, tramitando nesta Agência Fazendária, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica, também o contribuinte identificado que dentro do prazo supra mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no Art. 47 da Lei nº7.098/98.

Empresa: Tamil Ind. e Com. de Milho e Derivados Ltda NAI nº38405001800002200418

Insc. Est. nº13.135.531-7 CNPJ nº36.899.029/0001-02

Endereço: Av. Campo Grande, nº474, Centro, Município de Primavera do Leste – MT

Expirado o prazo legal supra mencionado, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será encaminhado para a Unidade de Julgamento Singular que dará continuidade ao julgamento em 1ª Instância.

Rubens Marcelino dos Santos - Gerente da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças.sito a Rua Bororós, 537 -centro., no horário de :9:00 às 17:00 hs., para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão Nº. 298, fls. 378/390 proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI Nº 384170013.00012.2004-16 foi julgada PROCEDENTE bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.

Empresa : VALE DO ARAGUAIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

End. : Rua Pires de Campos, 25 – Centro – Barra do Garças - MT

Insc. Estadual : 13.018.271-0 PAT Nº : 006/2004 NAI Nº : 384170013.00012.2004-16 de 05.03.2004.

O não atendimento, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agencia Fazendária de Barra do Garças, 09 de maio de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	I.E:13.329.284-3.
------------------------------------	-------------------

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

COMUNICADO Nº 003/2007/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º

DECRETO Nº 4314/2004

CONCRENORTE CONCRETO E ENGENHARIA LTDA - Insc. Estadual - 13.274.044-3

Agencia de Sinop, 14 de maio de 2007. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

INTIMAÇÃO- Rito Ordinário

Pelo presente fica INTIMADO (O) PROPRIETÁRIO (S) OU REPRESENTANTES LEGAIS da empresa, abaixo relacionada que se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Nova Mutum sito a Avenida das Araçongas, nº 354 N centro Nova Mutum - MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 8081001200158200512 de 21/03/2005 no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.Fica também, o contribuinte identificado que, dentro prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7098/98.

FIRMA:ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

NAI Nº : 38538001100133200723

INSC. EST.13.149.409-0

ENDEREÇO:RU.A: Das Margaridas,nº134 Centro Nova Mutum

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do respectivo processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6ºe7º da referida Lei. Agência Fazendária de Nova Mutum, 14 de Maio de 2007. LUCIMEIRE M. DA SILVA - Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº 207/2004, modificada pela Lei Complementar nº 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

Considerando o PARECER nº 04/SEMA/CPA/2007 da Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPA), referente ao Processo nº 125197/07,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o CC-SEMA de nº 23, do empreendimento KDBRAS SECAGEM DE MADEIRAS LTDA, de propriedade dos Srs. Eduardo Fauz Alcântara e Issac Maggi Kras Borges.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 35, de 17.04.07.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPR-SE.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado do Meio Ambiente
(Ato nº 1.531/07)

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2007/SEMA**

Processo nº: 99106/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Esud – Escola Superior de Direito de Mato Grosso.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização do curso de especialização Lato Sensu em Direito Público.
Valor: O presente contrato tem o valor global total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto atividade – 2457 0600, elemento de despesa – 3390 3900, fonte 240.
Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Data de Assinatura: 11/05/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Luis Orione Neto – Esud – Escola Superior de Direito de Mato Grosso.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº310 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-432, Trecho: BR-158 – Entrº MT-413, numa extensão de 110,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº152 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 158/2007/00 - ASJU.**
FIRMA: **SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA**

**FISCAL : ENGº: SYDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA**

**CUMPR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –08 de Maio de 2.007**

PORTARIA / SINFRA Nº281 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-107, Trecho: Alto Garças – km 70, com extensão de 70,0 km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 110/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 127/2007/00 - ASJU.**
FIRMA: **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**

**FISCAL : ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES
MEMBROS: ENGº: RICARDO F. FERREIRA DASILVA
ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS**

**CUMPR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Abril de 2.007**

PORTARIA / SINFRA Nº312 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Consultoria de Engenharia de Fiscalização do Programa de Controle de Peso em Rodovias Estaduais através de locação, instalação, operação e manutenção de sistema Fixos e Móveis de Pesagem de Veículos em locais definido pela Sinfra, sob modalidade de Concorrência Pública Edital Nº 017/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 151/2007/00 - ASJU.**
FIRMA: **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

**FISCAL : ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS
MEMBROS: ENGº: IVO DA COSTA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**

**CUMPR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 11 de Maio de 2.007**

PORTARIA / SINFRA Nº311 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-456, Trecho: Entrº MT-040 - Entrº MT-050/370, numa extensão de 55,0 km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 135 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º140 /2007/00 - ASJU.**
FIRMA: **IRMÃOS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**

**FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS**

**CUMPR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 09 de Maio de 2.007**

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 313/07

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução dos serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica nas Rodovias BR – 070/163/364, Trecho: Serra de São Vicente – Cuiabá, Sub-Trecho: Serra de São Vicente – (Km 343,00 ao Km 351,57) – Segmento 01, com extensão de 8,57 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 150/07/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia 02/05/07.**
FIRMA: **J.B.S. – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
COMISSÃO:

ENGº JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA - FISCAL
ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS
ENGº LUIS CARLOS FERREIRA - MEMBROS

**CUMPR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 2007.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço e Paralisação das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 071/07 02/05/07	SUPERVISÃO	150/07/00/00-ASJU	J.B.S LTDA	BR – 070/163/364
SUOT/OP/Nº 073/06 31 /08/06	PAVIMENTAÇÃO	143/06/00/00-ASJU	RODOCON LTDA	MT – 250

Cuiabá, 14 de maio de 2.007.

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras Transportes

Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
ORDEM DE INÍCIO**

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE INÍCIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/ SINFRA/2007	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTOS DUMONT, NO MUNICIPIO DE CACERES	007/2007/00/00- ASJU	CONSTRUTORA LOCATELLI	MUNICIPIO DE CACERES

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2007/00/00 – ASJU
Processo: 0.055.339-5/2006-SINFRA**

Modalidade: **Concorrência Pública nº 018/2006**
Objeto do Contrato: **ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E ACESSORIA TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DA RODOVIA MT-235 - Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio, COM EXTENSÃO DE 59,0 km.**
Valor: **R\$ 2.677.295,77 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos),**
Prazo: **240 (duzentos e quarenta) dias.**
Dotação: **25101.0001.15.541.072.3114.0600.33903900.131.1.1, conforme Nota de Empenho nº. 25101.0001.07.01415-2.**
Partes: **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 049/2007/00/00 – ASJU
Onde se Lê:**

Prazo: **30 (trinta) dias consecutivos.**
Leia:
Prazo: **20 (vinte) dias consecutivos.**
PARTES: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 164/2007/00/00 - ASJU
Processo nº 0.053.381-5/2006-SINFRA**

Modalidade: **Carta Convite nº 149/2007**
Objeto do Contrato: **Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Juína – Castanheira, numa extensão de 40,0 Km**
Prazo: **30 (trinta) dias consecutivos.**
Valor: **R\$ 148.538,63(Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)**
Dotação: **25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.01411-1 e 25101.0001.07.01410-1.**
PARTES: **PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2006/01/02- ASJU
Processo nº 0.060.226-4/2007-SINFRA
Objeto do Contrato: Construção de um Ginásio Poliesportivo no Complexo "Verdão", no Município de Cuiabá – MT.
Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 004/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.
Partes: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 054/2007/00/00 - ASJU
Onde se Lê Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00643-5 e 25101.0001.07.00644-3.
Lei: Dotação 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00644-3 e 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1- NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00643-5.
PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 028/07
PROCESSO: 59.739-2/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação de 26.460 m² e Drenagem de Ruas e Avenidas em locais de trafegabilidade que interligam vários bairros no Município de Matupá.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.
SUBPROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 147/07
PROCESSO: 60.066-0/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de JURUENA.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (TRINTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JURUENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 027/07
PROCESSO: 58.073-2/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços das ruas Fortaleza, Rio Grande e São Paulo no distrito administrativo denominado Gleba São João.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.
SUBPROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 235/06
PROCESSO: 48.853-4/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 48.853-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 235/06 o prazo de 240(Duzentos e quarenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
 "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
 "O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 235/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 223/06
PROCESSO: 49.164-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 49.164-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 223/06 o prazo de 240(Duzentos e quarenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
 "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
 "O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de

Cooperação nº. 223/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 243/06
PROCESSO: 48.924-7/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 48.924-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 243/06 o prazo de 240(Duzentos e quarenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
 "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
 "O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 243/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 242/06
PROCESSO: 49.023-7/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 49.023-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 242/06 o prazo de 240(Duzentos e quarenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
 "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
 "O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 242/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 032/2005/FESP

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ 03.658.868/0001-71.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 032/2005 até 31/08/2007..
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2007
SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).
PROCESSO - SEJUSP nº 157398/2007
REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO.


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 038/2005/FESP

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, CNPJ 03.347.101/0001-21.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 038/2005 até o dia 02/01/2008..
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2007
SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).
PROCESSO - SEJUSP nº 141830/2007
REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO.


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2005/FESP

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e a Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, CNPJ 03.214.145/0001-83.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio nº 035/2005 até o dia 11/02/2008.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2007
SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).
PROCESSO - SEJUSP nº 139662/2007
REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para realização do Curso de Análise Criminal, a ser ministrado por 04(quatro) instrutores, com titulação de mestrado e/ou doutorado na área, destinados à ACADEPOL/SEJUSP, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 005/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R\$ 40.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173, Fonte: 261, Projeto Atividade: 2909, Elemento de Despesa: 3390.3900.

DA VIGÊNCIA: 10/05/07 a 09/11/07

DA DATA: 10/05/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Diretor Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO BOTURA – Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para realização do Curso de Técnicas Operacionais de Inteligência especializada, compreendendo 04 (quatro) instrutores, com titulação de mestrado e/ou doutorado na área, destinados à ACADEPOL/SEJUSP, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 004/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R\$ 28.200,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173, Fonte: 261, Projeto Atividade: 2909, Elemento de Despesa: 3390.3900.

DA VIGÊNCIA: 10/05/07 a 09/11/07

DA DATA: 10/05/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Diretor Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUCIANO DA SILVA PEREIRA – Laice da Silva Pereira / CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 013/2007

Origem: INEXIGIBILIDADE n°. 04/2007

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: GLOBAL EDITORA e DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição de Módulos de aceleração e de Alfabetização e Caixas de Literatura dos Programas Se Liga e Acelera – INSTITUTO AYRTON SENNA.

Valor: A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 982.562,70(Novecentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.268.3594.9900.33903000

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n°. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 11/05/07 e término em 25/06/2007.

Cuiabá – MT, 11 de maio de 2007.



SÁGLIAS MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 011/2007

Origem: Pregão 001/2006/SAD

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: ALC AUTO CENTER LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da SEDUC, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé).

Valor contratado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 14101.2007.9900.3390.3000.120

Fundamento: Lei Federal n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de execução: Início 11/04/2007 a 10/08/2007

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 162

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 071/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "OSCAR SOARES" CNPJ/MF 07.328.621/0001-48, no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.600,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 196/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "06 DE AGOSTO" CNPJ/MF 02.035.895/0001-25, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 26.532,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 197/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VALE DO GAUPORE" CNPJ/MF 02.031.678/0001-67, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 25.080,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 198/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. DORMEVAL FARIA" CNPJ/MF 02.035.898/0001-69, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 48.136,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 199/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIO ESPINELLI" CNPJ/MF 02.158.613/0001-87, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 23.980,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 200/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO JOSÉ" CNPJ/MF 02.010.865/0001-64, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 33.264,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 201/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "RUI BARBOSA" CNPJ/MF 01.609.238/0001-81, no município de Araguaína/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 5.236,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 202/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. OSWALDITA E. T. COUTO" CNPJ/MF 02.494.149/0001-08, no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.068,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 203/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HERMES R. ALCANTARA" CNPJ/MF 03.236.726/0001-16, no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261
VALOR: R\$ 15.972,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 204/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. JOAQUINA C. CALADAS" CNPJ/MF 15.037.757/0001-27, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 11.616,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 205/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GUSTAVO KULMANN" CNPJ/MF 02.097.040/0001-10, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.684,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 206/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM AQUINO FRANCISCO CORREA" CNPJ/MF 02.539.943/0001-01, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.024,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 163

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 207/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA ARRUDA MULLER" CNPJ/MF 01.939.527/00001-49, no município de **Santo Antonio do Leverger/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.000,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 208/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. MARCELINA CAMPOS" CNPJ/MF 03.133.693/00001-89, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 20.944,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 209/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FILINTO MULLER" CNPJ/MF 00.609.824/00001-63, no município de **Tesouro/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 3.740,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 210/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTA ELVIRA" CNPJ/MF 02.614.986/00001-15, no município de **Juscimeira/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.776,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 211/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. RAFAEL RUEDA" CNPJ/MF 01.528.647/00001-53, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 49.632,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 212/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. JOÃO CRISOTEMO DE FIGUEIREDO" CNPJ/MF 05.689.106/00001-68, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 14.916,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 213/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HELIO PALMA DE ARRUDA" CNPJ/MF 03.113.251/00001-70, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.380,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 214/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PORFIRIA PAULA DE CAMPOS" CNPJ/MF 03.149.386/00001-96, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 30.536,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 215/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 02.637.535/00001-01, no município de **Tangara da Serra/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 8.580,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 216/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BELA VISTA" CNPJ/MF 03.030.098/0001-18, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 24.816,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 217/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BARÃO DE MELGAÇO" CNPJ/MF 01.996.502/00001-87, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 25.696,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 218/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA CENTRAL KISEDJE" CNPJ/MF 08.610.196/00001-48, no município de **Querência/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 8.272,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 219/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 02.637.535/00001-01, no município de **Tangara da Serra/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 8.580,00
 PRAZO: 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 164

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 315/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" CNPJ/MF 06.916.200/00001-75, no município de Arjuana/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 52.228,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 316/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CENTRO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAIS CÉLIA R. DUQUE" CNPJ/MF 03.185.056/0001-56, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 10.340,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 166

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 173/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO JOSÉ" CNPJ/MF 02.010.865/0001-64 no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 129/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GOV. JOSÉ FRAGELLI" CNPJ/MF 01.977.823/0001-34 no município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 167/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTÔNIO CARLOS DE BRITO" CNPJ/MF 02.323.851/0001-09 no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 383/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA DA CUNHA BRUNO" CNPJ/MF 03.028.106/0001-91 no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 376/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTÔNIO GERALDO G. GATTIBONI" CNPJ/MF 02.155.272/0001-96 no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 545/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "EVANGÉLICA MISS GUNNAR VINGREN UNIDADE" CNPJ/MF 03.768.555/0001-76 no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 167

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1084/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem, CNPJ/MT 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1084/2005, Ampliação na Escola Estadual "Nossa Senhora Aparecida" – no Município de Santa Carmem que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Abril de 2007 para 30 de Junho de 2007.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 347/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Poxoréu.

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Convênio 347/2006

VIGÊNCIA: até 30/11/2007

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a convergência de ações conjuntas voltadas para a implantação, a operacionalização e administração do Ganha Tempo – Unidade de Atendimento Ipiranga – Cuiabá, por meio de Postos de Serviços.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Teodoro Moreira Lopes, Diretor Presidente do DETRAN/MT.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 165/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT.

OBJETO: Rescindir o Convênio 165/2006

JUSTIFICATIVA: Diante do fato do Município de Alto Taquari, não ter realizado o Casamento Comunitário, bem como ter feito a devolução do dinheiro na conta do FUPIS, o mesmo requer a sua rescisão.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2007

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 08/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, faz saber que o Pleno deste Conselho, reunido em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe na Portaria 351, que altera o artigo 19 da Portaria MDS nº 459, de 9 de setembro de 2005, tratando sobre o remanejamento do recurso federal disponibilizados aos Estados e Municípios,

Considerando o que dispõe na Portaria 360, de 12 de julho de 2005, para o co-financiamento das atividades de apoio ao processo de atualização da base de dados do CadÚnico, ao Estado e seus Municípios.

Considerando o processo de discussão em torno da utilização do recurso no exercício de 2007, na execução da Política Estadual de Assistência Social de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o Plano de Trabalho e o Plano de Ação referentes as mencionadas portarias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2007.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO

Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº. 09/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, faz saber que o Pleno deste Conselho, reunido em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 05, de 15 de setembro de 2006 da Comissão Intergestora Tripartite, sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e do Distrito Federal no contexto do Sistema Único de Assistência Social, seguindo o proposto na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS),

Considerando a realidade Estadual e as propostas de Execução da Política Estadual de Assistência Social, focada nas necessidades dos usuários do Sistema Único de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO

Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº. 010/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, faz saber que o Pleno deste Conselho, reunido em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o investimento do Estado de Mato Grosso no exercício de 2007, na execução da Política Estadual de Assistência Social nos 141 municípios, conforme tabela nº 01 em anexo.

Considerando o compromisso de disponibilizar recursos do co-financiamento aos municípios, em complementação aos financiamentos federais e municipais, no custeio dos serviços e ações socioassistenciais à pessoa idosa e com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Co-financiamento do Estado de Mato Grosso – 2007 do Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO

Presidente do CEAS/MT

Anexo 01
Co-financiamento do Governo do Estado de Mato Grosso - 2007
Fundo Estadual de Assistência Social
Valor R\$1.900.000,00

Partilha dos Recursos

Porte Demográfico	Municípios	População	Valor R\$	%	Valor por Município R\$	TOTAL
Pequeno I	116	973.606	950.000,00	50	8.119,66	941.880,54
	1				8.119,44	8.119,44
Pequeno II	16	508.398	320.000,00	16,84	20.000,00	320.000,00
Médio	05	371.912	250.000,00	13,16	50.000,00	250.000,00
Grande	02	949.358	380.000,00	20	126.665,00	253.330,00
	01				126.670,00	126.670,00
TOTAL	141	2.803.274	1.900.000,00	100		1.900.000,00

1 - Disponibilizar recursos do Co-financiamento aos municípios, em complementação aos financiamentos federais e municipais, no custeio dos serviços e ações socioassistenciais à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência;

2 - O repasse dos recursos financeiros será através de termo de convênio, de acordo com a legislação vigente em uma única parcela.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC

EXERCÍCIO 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO			21.353.660,93	RESULTANTE DA EXECUÇÃO			13.668.589,29
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		514.386,00		DESPESAS ORÇAMENTÁRIA		4.529.221,14	
RECEITA CORRENTES				EXEC. OUTRA DESP. ORÇAMENTÁRIA	4.470.550,78		
EXEC. REC. DE CONTRIBUIÇÕES	16.736,26			DESP. EMPENHADA (RESTO À PAGAR)	58.670,36		
EXEC. REC. DE SERVIÇOS	474.397,09			DESPESAS DE CAPITAL			
EXEC. OUT. REC. CORRENTES	23.252,65			EXEC. DESP. INVESTIMENTOS	3.249,94		
RECEITA DE CAPITAL		2.232.419,05		EXEC. DESP. INV. FINANCEIRA	5.305.722,61		
EXEC. REC. AMORT. EMPRÉSTIMO	2.232.419,05			DESP. EMP. INV. FINANCEIRA (RESTO À PAGAR)		5.308.972,55	
TOTAL DAS REC. ORÇAMENTÁRIAS				INTERVENIÊNCIA PASSIVAS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		18.606.855,88		COTA DESP. CONCEDIDA TESOURO	3.830.395,60		
COTA REC. TESOURO ESTADUAL	18.606.855,88			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.232.419,05	2.232.419,05
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			6.256.048,61	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	2.232.419,05		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.249,94			BAIXA DE BENS MOVEIS			
EMPRÉSTIMO CONCEDIDOS	6.215.147,61			INDEPENDENTE EXEC. ORÇ. PASSIVA		8.821.996,05	8.821.996,05
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO	37.651,06			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
INDEP. EXEC. ORÇ. ATIVA		6.850.178,51	6.850.178,51	DESINCORPORAÇÃO BENS MÓVEIS	1.482.905,60		
OUTRAS VAR. IND. EXEC. ORÇ. ATIVA	6.591.144,31			REQUISIÇÕES P/CONSUMO	37.651,06		
CANC. DE DIVIDAS PASSIVAS	259.034,20			OUTRA VAR. IND. EXEC. PASSIVA	212.706,02		
RESULTADO PATRIMONIAL				DIVERSAS ENTIDADE CREDORAS	7.088.733,37		
DÉFICIT VERIFICADO				RESULTADO PATRIMONIAL			9.736.883,66
				SUPERÁVIT VERIFICADO			
TOTAL GERAL			34.459.888,05	TOTAL GERAL			34.459.888,05

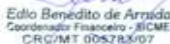
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

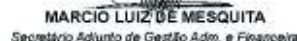
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC

EXERCÍCIO 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO			21.353.660,93	RESULTANTE DA EXECUÇÃO			13.668.589,29
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		514.386,00		DESPESAS ORÇAMENTÁRIA		4.529.221,14	
RECEITA CORRENTES				EXEC. OUTRA DESP. ORÇAMENTÁRIA	4.470.550,78		
EXEC. REC. DE CONTRIBUIÇÕES	16.736,26			DESP. EMPENHADA (RESTO À PAGAR)	58.670,36		
EXEC. REC. DE SERVIÇOS	474.397,09			DESPESAS DE CAPITAL			
EXEC. OUT. REC. CORRENTES	23.252,65			EXEC. DESP. INVESTIMENTOS	3.249,94		
RECEITA DE CAPITAL		2.232.419,05		EXEC. DESP. INV. FINANCEIRA	5.305.722,61		
EXEC. REC. AMORT. EMPRÉSTIMO	2.232.419,05			DESP. EMP. INV. FINANCEIRA (RESTO À PAGAR)		5.308.972,55	
TOTAL DAS REC. ORÇAMENTÁRIAS				INTERVENIÊNCIA PASSIVAS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		18.606.855,88		COTA DESP. CONCEDIDA TESOURO	3.830.395,60		
COTA REC. TESOURO ESTADUAL	18.606.855,88			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.232.419,05	2.232.419,05
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			6.256.048,61	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	2.232.419,05		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.249,94			BAIXA DE BENS MOVEIS			
EMPRÉSTIMO CONCEDIDOS	6.215.147,61			INDEPENDENTE EXEC. ORÇ. PASSIVA		8.821.996,05	8.821.996,05
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO	37.651,06			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
INDEP. EXEC. ORÇ. ATIVA		6.850.178,51	6.850.178,51	DESINCORPORAÇÃO BENS MÓVEIS	1.482.905,60		
OUTRAS VAR. IND. EXEC. ORÇ. ATIVA	6.591.144,31			REQUISIÇÕES P/CONSUMO	37.651,06		
CANC. DE DIVIDAS PASSIVAS	259.034,20			OUTRA VAR. IND. EXEC. PASSIVA	212.706,02		
RESULTADO PATRIMONIAL				DIVERSAS ENTIDADE CREDORAS	7.088.733,37		
DÉFICIT VERIFICADO				RESULTADO PATRIMONIAL			9.736.883,66
				SUPERÁVIT VERIFICADO			
TOTAL GERAL			34.459.888,05	TOTAL GERAL			34.459.888,05


Elis Regina Rodrigues Moreira
 CRC/MT 008630/0-2


 Edio Benedito de Arruda
 Coordenador Financeiro - SICME
 CRC/MT 005783/07


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC				EXERCÍCIO 2006			
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO			21.353.660,93	RESULTANTE DA EXECUÇÃO			13.668.589,29
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		514.386,00		DESPESAS ORÇAMENTÁRIA		4.529.221,14	
RECEITA CORRENTES				EXEC. OUTRA DESP. ORÇAMENTÁRIA	4.470.550,78		
EXEC. REC. DE CONTRIBUIÇÕES	16.736,26			DESP. EMPENHADA (RESTO À PAGAR)	58.670,36		
EXEC. REC. DE SERVIÇOS	474.397,09						
EXEC. OUT. REC. CORRENTES	23.252,65			DESPESAS DE CAPITAL			
						5.308.972,55	
RECEITA DE CAPITAL		2.232.419,05		EXEC. DESP. INVESTIMENTOS	3.249,94		
EXEC. REC. AMORT. EMPRÉSTIMO	2.232.419,05			EXEC. DESP. INV. FINANCEIRA	5.305.722,61		
TOTAL DAS REC. ORÇAMENTÁRIAS				DESP. EMP. INV. FINANCEIRA (RESTO À PAGAR)			
				INTERVENIÊNCIA PASSIVAS		3.830.395,60	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		18.606.855,88		COTA DESP. CONCEDIDA TESOURO	3.830.395,60		
COTA REC. TESOURO ESTADUAL	18.606.855,88						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			6.256.048,61	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.232.419,05	2.232.419,05
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.249,94			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	2.232.419,05		
EMPRÉSTIMO CONCEDIDOS	6.215.147,61			BAIXA DE BENS MOVEIS			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO	37.651,06						
				INDEPENDENTE EXEC. ORÇ. PASSIVA		8.821.996,05	8.821.996,05
				ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				DESINCORPORAÇÃO BENS MÓVEIS	1.482.905,60		
INDEP. EXEC. ORÇ. ATIVA		6.850.178,51	6.850.178,51	REQUISIÇÕES P/CONSUMO	37.651,06		
OUTRAS VAR. IND. EXEC. ORÇ. ATIVA	6.591.144,31			OUTRA VAR. IND. EXEC. PASSIVA	212.706,02		
CANC. DE DIVIDAS PASSIVAS	259.034,20			DIVERSAS ENTIDADE CREDORAS	7.088.733,37		
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
DÉFICIT VERIFICADO				SUPERÁVIT VERIFICADO			9.736.883,66
TOTAL GERAL			34.459.888,05	TOTAL GERAL			34.459.888,05

Elis Regina Rodrigues Moreira
Elis Regina Rodrigues Moreira
 CRC/MT 008630/0-2

Edio Benedito de Arruda
 Edio Benedito de Arruda
 Coordenador Financeiro - JICME
 CRC/MT 005283/07

Marcio Luiz de Mesquita
MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2005. Processo: 0.240.292-9.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – CNPJ – MF Nº. 03.239.043/0001-12.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início em **14/05/2007**, passando o término da vigência para o dia **13/11/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **13/12/2007**.

Data de Assinatura: **10/05/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 030/2006. Processo: 0.287.146-6.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ – CNPJ – MF Nº. 03.468.485/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **07 (sete) meses**, com início em **01/05/2007**, passando o término da vigência para o dia **30/11/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/12/2007**.

Data de Assinatura: **27/04/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 038/2005. Processo: 0.224.280-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – CNPJ-MF Nº. 03.238.672/0001-28.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **120 (cento e vinte) dias**, com início em **18/03/2007**, passando o término para o dia **15/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **15/08/2007**.

Data de Assinatura: **13/03/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 042/2005. Processo: 0.223.433-7

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT – CNPJ – MF Nº. 04.178.518/0001-70

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **210 (duzentos e dez) dias**, com início da vigência em **27/03/2007**, e com término em **22/10/2007** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **22/11/2007**. Data de Assinatura: **26/03/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 009/2006. Processo: 0.284.423-1.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP – HOSPITAL SANTO ANTONIO – CNPJ - MF Nº. 32.944.118/0001-64.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início da vigência em **26/04/2007** e com término em **25/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **25/08/2007**.

Data de Assinatura: **24/04/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 046/2005. Processo: 0.224.970-0.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – CNPJ – MF Nº. 01.614.539/0001-01.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **07 (sete) meses**, com início em **23/03/2007**, passando o término da vigência para o dia **22/10/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **22/11/2007**.

Data de Assinatura: **20/03/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 013/2006. Processo: 0.272.051-5.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o HOSPITAL O BOM SAMARITANO – CNPJ - MF Nº. 03.347.838/0001-44.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início da vigência em **01/05/2007**, passando o término para **30/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/07/2007**.

Data de Assinatura: **27/04/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 023/2005. Processo: 0.246.829-9.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – CNPJ - MF Nº. 15.024.003/0001-32.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **04**

(quatro) meses, com início da vigência em **25/03/2007**, passando o término para **24/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **21/03/2007**.

Data de Assinatura: **21/03/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 039/2005. Processo: 0.224.267-3.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – CNPJ – MF Nº. 04.213.687/0001-02.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **18/04/2007**, passando o término da vigência para o dia **17/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **17/08/2007**.

Data de Assinatura: **17/04/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO MATO GROSSO, CNPJ – MF Nº. 02.997.711/0001-08

DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade Alterar a Cláusula Quarta – Das Obrigações, a Cláusula Quinta – Do Valor, Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, Cláusula Sétima – Da Liberação de Recursos, Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas e Cláusula Nona – Da Vigência que passarão a ter a seguinte redação:

Unidade: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Atividade: 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações.

Valor: R\$ 265.255,56.

Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 03 de abril de 2007;

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 02/04/2007.

Número do Processo: 50406/2007

CPF Concedente: 557.041.159-34

CPF Conveniente: 368.573.949-20

Empeno: 21601.001.07.04748-1

Data do Empeno: 19/04/2007

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

VALTER MIOTTO FERREIRA – Presidente do Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO, CNPJ – MF Nº. 05.238.413/0001-22.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as seguintes Cláusulas do Convênio originário: Quarta – Das Obrigações, Quinta – Dos Recursos Financeiros, Sexta – Da Dotação Orçamentária e Nona – Da Vigência, bem como, prorrogar o prazo do convênio.

Unidade: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Atividade: 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde;

Elemento de Despesa: 3350-41.06 – Contribuições para custeio de manutenção

Valor: R\$ 5.124.546,32 (cinco milhões cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos);

Elemento de Despesa: 44.50-41.06 – Contribuições para investimentos: Aquisição de equipamento e material permanente;

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recursos: 134 – Recurso Destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor Total: 5.174.546,32 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Unidade: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Atividade: 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41.06 – Contribuições (Despesas com transferências aos Consórcios Intermunicipais de Saúde);

Fonte de Recursos: 112 – Recurso ao Apoio ao Desenv. Das atividades Ambulatoriais

Valor: 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Parágrafo Único: O valor de **R\$ 1.437.658,76** da fonte 134 e **R\$ 550.000,00** da fonte 112, correrão a conta do orçamento do ano de 2008.

Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 30 de abril de 2007;

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 30/04/2007.

Número do Processo: 0.316.423-9

CPF Concedente: 557.041.159-34

CPF Conveniente: 174.070.441-04

Empenho: 21601.0001.07.05208-6/21601.0001.07.05207-8/

Data do Empenho: 27/04/2007

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 214/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rejane Pasquali, com intervenção do UNIRONDON.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "Núcleo de Conhecimento da Festa Internacional do Pantanal - 2007".

Valor: R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. Fonte 145; Vigência: 02/05/2007 a 02/08/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Luzia Guimarães – Reitora - UNIRONDON e Rejane Pasquali – concessionária

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2005 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SUL AMÉRICA
 COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 05/05/2008.
DA ASSINATURA: 03/05/2007
DA VIGÊNCIA: 05/05/2007 a 05/05/2008
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Márcio de Jesus Miranda – Representante Legal.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO
 CONVÊNIO Nº 012/2005-SAD

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE torna público para efeitos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações que procedeu ao seguinte termo de adesão:

processo: 149672/2007
das partes: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – **mato grosso saúde**, e o Instituto Eivaldo Lodi - IEL
DO OBJETO: Concessão de oportunidade de estágio ao corpo discente de ensino superior, ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial, de diversas instituições de ensino sediadas no território estadual.
do preço: O valor estimado é de R\$ 74.131,20 (setenta e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte centavos)
da vigência: O presente Contrato vigorará até 31 de março de 2008.
da dotação orçamentária: Proj. Atividade 1387, elemento de despesa 3390 3700, Fonte 240.

Cuiabá, 27 de abril de 2007.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 205/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nºs 145/99 e 051/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:
 Credenciar a Psicóloga EMANUELE SCHIRMER, CPF nº 887.421.641-68, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação junto à Rua Generoso Paes e Leme, 52 em Cláudia/MT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 206/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nºs 145/99 e 051/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:
 Credenciar a Psicóloga ANDREIA FATIMA COLOMBO, CPF nº 868.855.231-53, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação junto à Av. Tancredo Neves, 143, Centro em Colider/MT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 054/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 148300/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Maria Gorete dos Anjos Silva.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 909,21 (novecentos e nove reais e vinte e um centavos).
PRAZO: 07/05/2007 a 21/12/2007.
DATA: 07/05/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 055/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 145738/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Marcelino de Jesus.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 826,13 (oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).
PRAZO: 09/05/2007 a 14/12/2007.
DATA: 09/05/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 056/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 156472/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Viviane Martins Winch.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 826,13 (oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).
PRAZO: 03/05/2007 a 21/12/2007.
DATA: 03/05/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 57/2007/CEPROTEC/MT – PROCESSO Nº. 80308/2007. Ata de Registro de Preço 03/2006/SAD, Pregão 004/2006/SAD
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Monza Locadora de Veículos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para locação de veículos incluindo seguro total (sem franquia), Km livre, para atender as necessidades do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso-CEPROTEC/MT.
VALOR: R\$ 14.999,94 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO VIGENCIA: 13/06/2007
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 011/2005
Partes Interessadas: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Objeto: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 50.572,80 (cinquenta mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) anual e corrente por conta da Dotação Orçamentária (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) do órgão 26.301, do projeto atividade 2007.9900, elemento de despesas 3390.3700 e fonte de recursos 145.
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2007
LUIZ FERNANDO CALDART **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**
 Presidente do CEPROTEC/MT Centro de Integração Empresa-Escola

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 012/2005
Partes Interessadas: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Instituto Eivaldo Lodi - IEL
Objeto: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 50.572,80 (cinquenta mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) anual e corrente por conta da Dotação Orçamentária (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) do órgão 26.301, do projeto atividade 2007.9900, elemento de despesas 3390.3700 e fonte de recursos 145.
Data da Assinatura: 02 de Maio de 2007
LUIZ FERNANDO CALDART **Eber Luís Capistrano Martins**
 Presidente do CEPROTEC/MT Instituto Eivaldo Lodi

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00040/2007 DE: 14/05/2007
 O Procurador Geral do Estado
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 114188/2007
NOME: (176110011) ANA RAINHA ALMEIDA DA COSTA
A Partir de: 17/04/2007 Ate 16/05/2007
Processo Numr.: 113007/2007

NOME..... (991930029) JAIR DOS SANTOS

A Partir de.: 20/03/2007 Até 26/03/2007

Processo Numr.: 112450/2007

NOME..... (227810031) MIRTS RIBEIRO ALVES LACERDA

A Partir de.: 12/03/2007 Até 16/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00041/2007 DE: 14/05/2007

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo Numr.: 114200/2007

NOME..... (989600017) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA

Em..... 17/04/2007

Data Evento.: Final - 16/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00042/2007 DE: 14/05/2007

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 811009/7218 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PROCURADOR DO ESTADO

Processo Numr.: 113199/2007

NOME..... (378410016) NATALIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 27/03/2007 Até 05/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00100/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 028314-001/2007

NOME..... (80700012) BENICIO LEAL DE SOUZA

A Partir de.: 24/04/2007 Até 22/06/2007

Processo Numr.: 028319-001/2007

NOME..... (83100024) MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE

A Partir de.: 16/04/2007 Até 30/04/2007

Processo Numr.: 028320-001/2007

NOME..... (248340018) NILSON STEFANINI

A Partir de.: 13/04/2007 Até 11/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00101/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 028316-001/2007

NOME..... (172450012) BENEDITO SOUZA CORBELINO

Em..... 18/04/2007

Data Evento.: Final - 16/07/2007

Processo Numr.: 028327-001/2007

NOME..... (81940017) JOMAR URBANO FRANCA

Em..... 16/04/2007

Data Evento.: Final - 14/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00102/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 037845-001/2007

NOME..... (487660013) REINALDO COELHO CARDOSO

A Partir de.: 01/04/2006 Até 30/05/2006

Qtd Dias T S

Data de Início

Data Término

90

01/04/1999

31/03/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00103/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

Processo Numr.: 119018-001/2007

NOME..... (487690010) VERA NORBERTO DA SILVA

Em..... 05/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00104/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 754005/639 - DESIG EM SUBST CARGO COMIS DE EMPREG PUBL NAO PERT SEC AREA

Processo Numr.: 026841-001/2007

NOME..... (991304860035) SANDRO COELHO EREGIPE

A Partir de.: 17/05/2007 Até 15/06/2007

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR

Substituido.: 211340090 - LUIZ MARCOS DE LIMA

Unidade Adm.: 118036 - COORD.GERAL GESTAO DA CONTAB.DO ESTADO (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00105/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 1074016/9490 - T.S.E. GRATIFICACAO 30% / LEI 8265 DE 28/12/2004

Processo Numr.: 026224-001/2007

NOME..... (84730013) GETULIO CAVALHEIRO NERY

Em..... 01/04/2007

Processo Numr.: 026224-001/2007

NOME..... (401570010) JOELMES JESUS DA COSTA

Em..... 01/04/2007

Processo Numr.: 026224-001/2007

NOME..... (84940018) JOSE EMILIO

Em..... 01/04/2007

Processo Numr.: 026224-001/2007

NOME..... (384610013) SELMA OLIVEIRA DE JESUS

Em..... 01/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00043/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 1531/2007

NOME..... (1250900090) BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

A Partir de.: 25/04/2007 Até 10/05/2007

Cargo/Funcao: 114520011 DGA-1

Substituido.: 580900088 - LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN

Unidade Adm.: 119423 - GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N. 03/SEEL/00004/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEBER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 162865/2007

NOME..... (810760010) BENEDITO DIAS DE SOUZA

A Partir de.: 01/04/2007 Até 30/04/2007

Processo Numr.: 162821/2007

NOME..... (813890012) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/04/2007 Até 30/04/2007

Processo Numr.: 162848/2007

NOME..... (812260015) EUCARIO SANTANA DUARTE

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 162835/2007
 NOME..... (808620010) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 162803/2007
 NOME..... (811380017) REINALDO LUCIO CORONEL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.
 Jose Joaquim de Souza Filho
 Secretario de Estado de Esporte e Lazer
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
 PORTARIA N. 03/SEEL/00005/2007 DE: 14/05/2007

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 164639/2007
 NOME..... (239870069) MARIA BELITA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Cargo/Funcao: 115330011 DGA-9
 Substituido.: 573660026 - ROBERTO PEREIRA DE LIMA
 Unidade Adm.: 40266 - COORDENADORIA DE LAZER (SEEL)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.
 Jose Joaquim de Souza Filho
 Secretario de Estado de Esporte e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA N. 03/SINFRA/00013/2007 DE: 14/05/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 059706-6/2007
 NOME..... (817530053) BENILCE DA GUIA MAGALHAES SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 792610032 - MAMBEIRA DA SILVA VARGAS EREMITA
 Unidade Adm.: 68101 - GERENCIA DE PLANEJAMENTO (SINFRA)
 Processo Numr.: 0596590/2007
 NOME..... (1318240031) FABIO ROSA NEVES PACHECO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7
 Substituido.: 1163780020 - FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA
 Unidade Adm.: 94960 - COORDENADORIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: 059.249-8/2007
 NOME..... (518670139) IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 01/06/2007
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1098980023 - MARCELA MEIRELLES NEVES AUDE
 Unidade Adm.: 94617 - ASSESSORIA TECNICA (SINFRA)
 Processo Numr.: 0596582/2007
 NOME..... (808500031) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 1318240015 - FABIO ROSA NEVES PACHECO
 Unidade Adm.: 95257 - GERENCIA FISCALIZACAO DE TRANSPORTES I (SINFRA)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00116/2007 DE: 14/05/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1174270010) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1154730015) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1178390010) ALEX GONCALO RONDON
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1274680015) ALEKSANDRO DE PONTES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (806400013) ALUIZA MARIA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1153570014) AMAURI PASCOAL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (603750176) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1069880040) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (958270058) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (803010010) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (835480011) BENVINDO ALONSO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (133560015) CACILDO FRANCO DE REZENDE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (712830030) CARLA DA SILVA GALLIO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (557930049) CARLOS ALBERTO CASTANHO SCHOLTAO
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (325020027) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (388070013) CARLOS FEGURI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (327000015) CARLOS MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (637480023) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (613200012) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (825140030) CASSIA LOPES LELLIS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (192070010) CATERINA DA COSTA SILVA MARQUES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (820100013) CATERINA MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (195120019) CELIA DO NASCIMENTO LIMA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (581180011) CELIO SPADACIO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1153170016) CHRISTIANO DE PAULA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (571060013) CHU EN LAY PAES LEME
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (775950033) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (572880030) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1153580010) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (659990032) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (93430019) CRESCENCO COSTA LEITE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (424400030) DIONISIO JOSE BOCHESE ANDREONI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1023210026) DIRCO CARLOS PEDRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1139190021) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1274960018) EDINALVA FRANCISCA VIANA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (945840047) EDIVALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (327030011) EDMAR JORGE DE ANUNCIACAO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1154370019) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (926890042) EDUARDO SONNI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (926890042) EDUARDO SONNI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (926890042) EDUARDO SONNI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (412760053) ELCIO ADAO DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (853980012) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (410960110) ELIANE MARQUES DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (807030015) ELOY FERNANDES DE FARIAS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (807030015) ELOY FERNANDES DE FARIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1252610014) FABIO DOMINGOS

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (885980018) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1147460016) GERCIONE COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1307540012) GILMAR JOAO TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (584750072) ISAAC BEZERRA DE PAULA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1274250010) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1275250014) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1153110013) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1112710032) IVANEIDE ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1053800042) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1153240014) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1275320012) JOAO CARLOS FERREIRA ROSANTE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1275320012) JOAO CARLOS FERREIRA ROSANTE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (900150017) JORDER DA SILVA LEITE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (900150017) JORDER DA SILVA LEITE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (807090018) JOEL DOS SANTOS AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1270840018) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1153210018) JOSE ANTONIO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (586010017) JOSE CARLOS ARENA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1276140018) JOSE DO CARMO AGUIAR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (820700010) JOSE MALHEIRO LUCIO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (327080019) JOSE MAMEDE BIANCARDINI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (237990016) JOSE MARIA ALVES VILAR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (831550015) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (951330012) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1153060016) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (1073750024) JOSIAS GOMES BORGES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1307490015) JOVENIO ARAUJO LOPES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (946240019) JUATEL TENIRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1274060017) JUCILEY DE MORAES LARA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (824860012) JULIETE DE SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (571530010) JURANDIR DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1278120014) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1158830014) KEKE ROSEBERG MENEZES FRANCA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1274000014) KLEBER COSTA VITAL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (816200017) LAZARO ROBERTO DAMACENO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/805/2007
 NOME..... (1275270015) LAZARO ROQUE AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1028250026) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (246470011) LEONEL TEODORO DE MELO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1273990010) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (1296590019) LIDEVAKS BONIFACIO PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (326900020) LINDOLEO ARAUJO FILHO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1123500026) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (789890020) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1274970013) LUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENÇA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1274050011) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1157710015) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1341150019) LUIZ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (387800018) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1050240119) LUIZ NICOLAU KUNZLER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (791100014) LUIZA SOUZA XAVIER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (918410029) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (1216410019) MAMEDE RODER FILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (571200010) MANOEL DA SILVA NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1294710017) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1154960010) MARCIO JOSE DIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (830790012) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (878890246) MARIA CRISTINA MENDES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1307480010) MARIA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (697050050) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1092140023) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1152950018) MARIA SUESTA SELAU KUNZLER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (817770011) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (809280019) MARILENE DE SOUZA CORDEIRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (128590011) MARINHO MARQUES ALENCAR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1153090012) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1288610014) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1275230013) NOEMI MARQUES DE SALES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1270780015) ODAIR DONISETE COLODRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1153440013) PRISCILLA ERLAYA DE MELO COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (326970010) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1093600028) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (127250018) REINALDO FRANCISCO PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1186990012) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (487090152) RONALDO FAGUNDES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (855980036) ROSANGELA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (876790120) ROSANGELA BATISTA DUARTE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1207760029) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (1231040014) RUBENS PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1152930017) RUBENS ROBERTO PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (246500018) RUI SILVA BASTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1178160014) SAMUEL LOPES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1173440019) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (999340042) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1248790011) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1097050022) VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (902610023) VALDENIR GOMES ORMOND
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (582300029) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1222140010) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (903350017) WILDIANE CRISTINA SENE NUNES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1095280020) WAGNER LUIZ SAFF
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1274510012) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00117/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE

Processo Numr.: 0614/SIN
 NOME..... (1180590012) GENYANE LUCIA PEREIRA
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 20/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00118/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (249270013) LEONISIA FERREIRA MACHADO BUENO
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 02/05/2007
 Processo Numr.: 1091/CAC
 NOME..... (863010024) ROBSON LACERDA CINTRA
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00119/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (940100029) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
 A Partir de.: 24/05/2007 Ate 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/06/2001 21/06/2006
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (872480020) JAIR PEDRO VIEIRA
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00120/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 152484
 NOME..... (1153740017) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 26/04/2007
 Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: 152619
 NOME..... (430640021) BENVINDO JOSE DE SOUZA
 A Partir de.: 13/04/2007
 Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: 145911
 NOME..... (834790017) DELCIO FERNANDO MARTINS
 A Partir de.: 12/04/2007
 Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: 152529
 NOME..... (1030110015) MARLETE CLARA JANONIS
 A Partir de.: 26/04/2007
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00121/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENÇA GESTANTE / SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 00165
 NOME..... (968760112) TATIANA DE ALMEIDA CALDEIRA MIRANDA
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 29/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00353/2007 DE: 14/05/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 149940 DATA: 26/04/2007
 CONTRATADO.: (1093790021) LEIDIANE OLIVEIRA TAQUES
 MOTIVO.: CANCELAMENTO A PEDIDO CONF PROC 149940
 Em..... 30/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00069/2007 DE: 14/05/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 166203/07
 NOME..... (1159900059) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1166520029 - GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA
 Unidade Adm.: 104353 - COORD. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PJC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00298/2007 DE: 14/05/2007

O Secretário de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 158762/2007
 NOME..... (824470010) DELZA SOUZA SOBRINHO SENA
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 16/05/2007
 Processo Numr.: 158787/2007
 NOME..... (987040014) EUNICE GONCALVES DE LIMA
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 27/04/2007
 Processo Numr.: 158707/2007
 NOME..... (583910017) HELIANE BELO DOS SANTOS
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 25/04/2007
 Processo Numr.: 158745/2007
 NOME..... (1130730015) KARIN AKIE MATSUOKA
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 07/05/2007

Processo Numr.: 158754/2007
 NOME..... (1130740010) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 02/05/2007

Processo Numr.: 158785/2007
 NOME..... (429600011) LUCIA HELENA AGNELO RIBEIRO
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/06/2007

Processo Numr.: 158728/2007
 NOME..... (1118690017) LUCIANA ARENA ROSSI
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 23/05/2007

Processo Numr.: 158753/2007
 NOME..... (1183270019) MAISA LAURA EVANGELISTA
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 20/04/2007

Processo Numr.: 158714/2007
 NOME..... (1141060016) MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 23/05/2007

Processo Numr.: 158773/2007
 NOME..... (965860019) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 22/04/2007

Processo Numr.: 158737/2007
 NOME..... (809390027) MARIA SEBASTIANA PEIXOTO
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 20/04/2007

Processo Numr.: 158712/2007
 NOME..... (711220034) MARISOL DUARTE ALVARES
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 27/04/2007

Processo Numr.: 158741/2007
 NOME..... (676860028) MEIRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 07/05/2007

Processo Numr.: 158767/2007
 NOME..... (819310018) REGIANE CRISTINA MENDONCA
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 25/04/2007

Processo Numr.: 158743/2007
 NOME..... (430550014) SOLANGE BORGES HOSAKA
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 27/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00299/2007 DE: 14/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 158771/2007
 NOME..... (418020019) DALVETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA
 Em..... 20/04/2007

Data Evento.: Final - 19/05/2007
 Processo Numr.: 158752/2007
 NOME..... (448940027) ELSA VIEIRA CORREA
 Em..... 12/04/2007

Data Evento.: Final - 10/06/2007
 Processo Numr.: 158769/2007
 NOME..... (948560010) IRACILDA MARIA DE BARROS
 Em..... 14/04/2007

Data Evento.: Final - 18/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00300/2007 DE: 14/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 141307/2007
 NOME..... (1110800018) YANN DIEGGO TIMOTHEO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 17/04/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00301/2007 DE: 14/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 156986/2007
 NOME..... (966840011) CELI FRANCISCA DE CARVALHO
 A Partir de.: 07/05/2007

Unidade Adm.: 85901 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE TANGARA DA SERRA (SES)
 Processo Numr.: 156994/2007
 NOME..... (1141190017) DJENANE BLANCO CANAVARROS
 A Partir de.: 23/04/2007

Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
 Processo Numr.: 135865/2007
 NOME..... (961810017) MARIA APARECIDA DE AGUIAR
 A Partir de.: 02/05/2007

Unidade Adm.: 85901 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE TANGARA DA SERRA (SES)
 Processo Numr.: 149955/2007
 NOME..... (460040014) MARIA DO CARMO DA SILVA GUIDA
 A Partir de.: 24/04/2007

Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.F.PACIENTES ESPEC (SES)
 Processo Numr.: 157028/2007
 NOME..... (909000018) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 23/03/2007

Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)
 Processo Numr.: 139865/2007
 NOME..... (416670024) NEUZA BORGES LEAL
 A Partir de.: 13/04/2007

Unidade Adm.: 116710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 157001/2007
 NOME..... (585650012) ROSANGELA ALVES DE CARVALHO

A Partir de.: 02/05/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 157014/2007
 NOME..... (1149040014) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
 A Partir de.: 26/03/2007

Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 157019/2007
 NOME..... (1024580013) VANDA REGINA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 02/04/2007

Unidade Adm.: 86380 - ESCRIT.REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00302/2007 DE: 14/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU
 Processo Numr.: 130542/2007
 NOME..... (563410027) SUENEY BORGES INFANTINO
 Em..... 02/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00303/2007 DE: 14/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI

Processo Numr.: 149128/2007
 NOME..... (965490017) CLEIDI ELIANE DE SOUZA
 Em..... 01/11/2005

Processo Numr.: 149128/2007
 NOME..... (582600030) DAVI VICENTE DA SILVA
 Em..... 01/03/2007

Processo Numr.: 149128/2007
 NOME..... (824700015) EDESIO LUIS DA COSTA
 Em..... 16/04/2007

Processo Numr.: 149128/2007
 NOME..... (1224230016) EDRIANE CRISTHINA CATARIN
 Em..... 16/04/2007

Processo Numr.: 149128/2007
 NOME..... (824820010) JOSE VALDEMAR OST
 Em..... 16/04/2007

Processo Numr.: 149128/2007
 NOME..... (696500027) JULIO CEZAR DO AMARAL
 Em..... 26/03/2007

Processo Numr.: 149128/2007
 NOME..... (989580016) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA
 Em..... 28/03/2007

Processo Numr.: 149128/2007
 NOME..... (951970011) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Em..... 01/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 323128/3263 - PRORROGACAO DE CONTRATAAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCI
 CONTRATO N. 16/SES/00589/2007 DE: 14/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 075/2007 DATA: 04/05/2007
 CONTRATADO.: (1216150017) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC

CONTRATO N. 16/SES/00590/2007 DE: 14/05/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 156307/2007 DATA: 03/05/2007
 CONTRATADO.: (1321550011) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.
 Em..... 01/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 11 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/IMEQ/00011/2007 DE: 14/05/2007

O Superintendente do IMEQ/MT
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 2472/2007
NOME.....: (740200038) IRENE AMANCIO DA SILVA
A Partir de.: 23/04/2007 Até 22/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Jair Durigon
Superintendente do IMEQ/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/INDEA/00033/2007 DE: 14/05/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
Processo Numr.: 708
NOME.....: (1098180019) EDEVALDO ROSA DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2007 Até 30/05/2007
Processo Numr.: 708
NOME.....: (796410011) MANOEL JORGE NETO
A Partir de.: 01/05/2007 Até 30/05/2007
Processo Numr.: 708
NOME.....: (796450013) MOZART ALVES RIBEIRO
A Partir de.: 01/05/2007 Até 30/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00034/2007 DE: 14/05/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 1667
NOME.....: (800080017) JUSTINA DE ABRU ARRUDA
A Partir de.: 24/04/2007 Até 08/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00035/2007 DE: 14/05/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 057
NOME.....: (797650016) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
A Partir de.: 09/05/2007
Unidade Adm.: 113417 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA (INDEA)
Processo Numr.: 057
NOME.....: (1303720016) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
A Partir de.: 09/05/2007
Unidade Adm.: 113590 - UNID.LOCAL DE EXECUC. DE MIRASSOL D' OESTE (INDEA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando
OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO N. 16/INDEA/00001/2007 DE: 14/05/2007
NUMR. PROTOCOLO: 1246 DATA: 20/04/2007
CONTRATADO...: (965740048) LUCIANO ALVES DE BRITO
MOTIVO.: G PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONFORME LEI 04 DE 15/10/1990
Em.....: 15/05/2007
Data Evento.: Final - 14/05/2008
CONTRATO N. 16/INDEA/00002/2007 DE: 14/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 1246 DATA: 20/04/2007
CONTRATADO...: (1303690010) VALQUIRIA DUARTE GOMES
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONT. TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONF. LEI 04 DE 15/10/1990
Em.....: 15/05/2007
Data Evento.: Final - 14/05/2008
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.
Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N. 03/DETRAN/00057/2007 DE: 14/05/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 160052/07
NOME.....: (800380010) ADRIANNE MARIA AMARAL CUIABANO
A Partir de.: 25/04/2007 Até 24/05/2007
Processo Numr.: 150740/07
NOME.....: (806610018) ERCILIA SILVA PEREIRA
A Partir de.: 16/04/2007 Até 30/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00058/2007 DE: 14/05/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 70/07
NOME.....: (794660010) ADMIL SILVA DE MORAES
A Partir de.: 08/05/2007
Unidade Adm.: 103195 - GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO (DETRAN)
Processo Numr.: 70/07
NOME.....: (795100019) ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 08/05/2007
Unidade Adm.: 103195 - GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO (DETRAN)
Processo Numr.: 70/07
NOME.....: (812610016) JOANIL FERNANDES DE MELO
A Partir de.: 08/05/2007
Unidade Adm.: 103195 - GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO (DETRAN)
Processo Numr.: 70/07
NOME.....: (833400010) JOSE CANDIDO SOARES
A Partir de.: 08/05/2007
Unidade Adm.: 103195 - GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO (DETRAN)
Processo Numr.: 70/07
NOME.....: (817060014) SALVIANA CORREA DA CRUZ
A Partir de.: 08/05/2007
Unidade Adm.: 103195 - GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO (DETRAN)
Processo Numr.: 70/07
NOME.....: (818620013) SATILO CONSTANCIO DA SILVA
A Partir de.: 08/05/2007
Unidade Adm.: 103195 - GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,
em Cuiabá, 11 de Maio de 2007.

Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2006

PREGÃO Nº 033/2006/SAD
VALIDADE: 06 MESES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo, bloco III, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração, **Dr. Geraldo A. de Vito Júnior**, e de outro lado **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.761.636/0001-05, situada na Avenida Mato Grosso, 3.862, Vivendas do Bosque, Campo Grande - MS, representada pelo Sr. **Luiz Santana de Aquino**, portador do RG nº 2.107.464 SSP/PR e CPF nº 439.963.459-68; **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.551.370/0001-06, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 273, Bairro: Francisco Bernardino, Juiz de Fora - MG, representada pelo Sr. **Wellington de Sousa Benedito**, portador do RG nº 000734768 SSP/MS e CPF nº 845.877.761-49; **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0001-88, situada na Rua México, 03, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada pela Sra. **Marta Ferreira da Silva**, portadora do RG nº 2405317 SSP/GO e CPF nº 434.505.801-59; **DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.398.834/0001-

46, situada na Rua Antônio Bittencourt Filho, 580, Piratininga, Campo Grande – MS, representada pelo Sr. **Diomar Godoy da Silva**, portador do RG nº 334.128 SSP/MS e CPF nº 519.653.801-15; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, situada na Rua 3, 975, Setor Morais, Goiânia –GO, representada por **Fernando Del Bianco Macedo**, portador do RG nº 24.244.935.9 SSP/SP e CPF nº 234.928.642-87; **HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.437.831/0001-33, representada pelo Sr. **Marcos Teixeira Saponara**, portador do RG nº M-5.866.842 SSP/MG e CPF nº 000.138.836-31; **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, inscrita no CNPJ nº 31.673.254/0001-02, situada na Av. Eugenio Borges, 1092, Arsenal, São Gonçalo – RJ, representada pelo Sr. **Reinaldo Carneiro Barbosa**, portador do RG nº 099.523 SSP/MT e CPF nº 229.602.011-91; **LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.851.199/0001-16, situada na Rua Floriano Peixoto, 446, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP, representada pela Sra. **Clausi Aparecida de Oliveira Barbosa**, portadora do RG nº 481.891 SSP/MT e CPF nº 346.229.931-04, **MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.385.320/0001-70, situada na SHCN-CL, Qd. 316, Bloco F, Loja 81, subsolo Asa Norte – Brasília – DF, representada pelo Sr. **Divanir Muniz**, portador do RG nº 086.054 SSP/MT e CPF nº 064.802.681-72; **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.989.691/0001-60, situada na Rua C-218 c/ C-212, 77, Jardim América, Goiânia – GO, representada pelo Sr. **Adalberto Cavalcante da Nóbrega Júnior**, portador do RG nº 189448 SSP/MS e CPF nº 305.680.561-91, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades estimadas e prorrogando a por mais 06 (seis) meses, sendo *materiais hospitalares*, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 032/2007, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades aditadas perfazem o montante discriminado abaixo:

Item	Descrição	Empresa	Marca	Qtde Aditada	Unid	Valor
1	Bandagem elástica de gaze branca impregnada com pasta, não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e petróleo branco, medindo 10, 16 cm de largura x 9,14m de comprimento, embalagem individual, estéril, constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Unnaflex	914	Und	27,00
2	Bandagem antiséptica, hipoaérgica, utilizada para estancar sangue após punção venosa (coleta de exames), caixa com 200 unidades. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Stooper	7020	Und	15,80
3	Bolsa dupla para coleta, processamento e transfusão de sangue, estéril, aspirogênica e atóxica, com solução CPDA1 (preservação de hemácias por 35 dias), agulha 16GA composta de uma bolsa primária para 450 ml cada bolsa e uma bolsa de transferência com capacidade de 400 ml; bolsa principal com dispositivo para coleta de amostra embaladas e acondicionadas adequadamente conforme especificação, contendo dados de identificação, validade, lote e instrução de armazenamento, com registro em órgão competente. Unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	JP	10083	Und	16,15
4	Bolsa para colostomia 57 mm – fechada – bolsa confeccionada em plástico, opaca, pré-cortada, conforme praxe, com placa adesiva hipoaérgica, apresentando graduação. Embalagem constando dados de fabricação e procedência. Unidade.	DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	Casex-Shelter	2754	Und	5,50
5	Bolsa para colostomia 60 mm – fechada – bolsa confeccionada em plástico, opaca, pré-cortada, conforme praxe, com placa adesiva hipoaérgica, apresentando graduação. Embalagem constando dados de fabricação e procedência. Unidade.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	1206	Und	5,45
6	Bolsa para estoma intestinal, tipo drenável, recortável, 2 peças; opaca; 57 mm, com sistema placa-bolsa com flange compatível; com barreira; de resina sintética (no mínimo carboximetilcelulose sodica); com resina na parte interna da flange; adulto; sem adesivo. Unidade.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	522	Und	10,90

8	Bolsa para colostomia 45 mm – fechada – bolsa confeccionada em plástico, opaca, pré-cortada, conforme praxe, com placa adesiva hipoaérgica, apresentando graduação. Embalagem constando dados de fabricação e procedência. Unidade.	DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	Casex-Shelter	1353	Und	5,45
9	Bolsa para colostomia, fechada, com barreira protetora periostomal, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polisibuteno (stomahesive) pré-cortada e recortável. Possui filtro de carvão ativado para desodorização e evasão de gases. Confeccionada em 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada não aderente, constituída por Eva acetato de vinil etileno e PVCd – cloreto de polivinilideno), com diâmetro de 19/64 mm. Unidade	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	2520	Und	5,40
10	Bolsa para colostomia/fleostomia, 19,64 mm, com barreira protetora periostomal opaca, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polisibuteno, com adesivo recortável transparente. Bolsa confeccionada em 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada não aderente), constituída por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, unidade.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	1260	Und	5,45
12	Cabo de bisturi número 03 – confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional. Unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ABC	100	Und	4,60
13	Cabo de bisturi número 04 – confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional. Unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ABC	82	Und	4,75
19	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº 10,0 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 9,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	61	Und	25,00
20	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº 3,5 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 3,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BCI Medical	111	Und	36,00
21	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº 5,0 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 5,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	165	Und	25,00
22	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº 5,5 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 5,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	165	Und	25,00
23	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº 6,0 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 6,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	165	Und	25,00

24	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº. 6,5 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 6,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	165	Und	25,00					
25	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº. 7,0 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 7,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	194	Und	25,00					
26	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº. 7,5 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 7,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	187	Und	25,00					
27	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº. 8,0 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 8,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	194	Und	25,00					
28	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº. 8,5 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 8,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	187	Und	25,00					
29	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº. 9,0 , cânula para traqueostomia, estéril confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 9,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	166	Und	25,00					
30	Cânula de traqueostomia c/ cuff nº. 9,5 , cânula para traqueostomia, estéril e confeccionada em PVC atóxico, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, com cuff possuindo guarnição universal para seringas e balão de controle. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno. Diâmetro 9,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	133	Und	25,00					
38	Cânula de traqueostomia s/ cuff nº. 3,5 , Cânula para traqueostomia pediátrica, estéril confeccionada em PVC atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	72	Und	25,00					
39	Cânula de traqueostomia s/ cuff nº. 4,0 , Cânula para traqueostomia pediátrica, estéril confeccionada em PVC atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	72	Und	25,00					
40	Cânula de traqueostomia s/ cuff nº. 4,5 , Cânula para traqueostomia pediátrica, estéril confeccionada em PVC atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e polipropileno, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	68	Und	25,00					
41	Cânula endotraqueal c/ cuff nº. 06 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática contendo cuff insuflável de auto volume e baixa pressão, ligada ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 6,0 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	511	Und	2,42					
42	Cânula endotraqueal c/ cuff nº. 07 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática contendo cuff insuflável de auto volume e baixa pressão, ligada ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação (DI e CH) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 7,0 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	565	Und	2,39					
43	Cânula endotraqueal c/ cuff nº. 08 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligada ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 8,0 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	734	Und	2,41					
44	Cânula endotraqueal c/ cuff nº. 09 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligada ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 9,0 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	525	Und	2,40					
45	Cânula endotraqueal c/ cuff nº. 10 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligada ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, abertura em pétala. Diâmetro 10mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	489	Und	2,40					
46	Cânula endotraqueal c/ cuff nº. 3,0 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionada em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática contendo cuff insuflável de alto volume e baixa pressão, ligada ao balão de controle que deve possuir válvula para guarnição de seringa luer e luer lock, constando externamente a graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com face em polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 3,0 mm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	439	Und	2,40					

60	Cânula endotraqueal s/ cuff nº. 4,0 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionado em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, constando externamente graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 4,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	266	Und	1,70
61	Cânula endotraqueal s/ cuff nº. 4,5 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionado em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, constando externamente graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 4,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	248	Und	1,70
62	Cânula endotraqueal s/ cuff nº. 5,0 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionado em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, constando externamente graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 5,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	212	Und	1,70
63	Cânula endotraqueal s/ cuff nº 5,5 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionado em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, constando externamente graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 5,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	212	Und	1,70
64	Cânula endotraqueal s/ cuff nº. 6,0 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionado em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, constando externamente graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 6,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	255	Und	1,70
65	Cânula endotraqueal s/ cuff nº. 6,5 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionado em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, constando externamente graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 6,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	183	Und	1,70
66	Cânula endotraqueal s/ cuff nº. 7,0 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionado em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, constando externamente graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 7,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	184	Und	1,70
67	Cânula endotraqueal s/ cuff nº. 7,5 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionado em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, constando externamente graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 7,5 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	201	Und	1,70
68	Cânula endotraqueal s/ cuff nº. 8,0 , Cânula endotraqueal de Maggill estéril, confeccionado em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, com extremidade atraumática, constando externamente graduação, numeração (DI e CH) e a marca. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face polipropileno, com abertura em pétala. Diâmetro 8,0 mm com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	219	Und	1,70
69	Cateter duplo J 26 cm, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	BCI Medical	79	Und	89,30
70	Cateter duplo lúmen 16 cm (kit) 11f. Unidade.	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO,	D-Line	43	Und	85,00
71	Cateter duplo lúmen 20 cm (kit) 12f. Unidade.	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	HD Duocath	79	Und	85,00
72	Cateter epidural 16g, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	B Braun	72	Und	13,50
73	Cateter intravenoso longa permanência - com fio guia-cateter intravenoso de longa duração, descartável, estéril, confeccionado em teflon, radiopaco, atóxico, flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer e fio guia (mandril), o cateter deve estar dentro de uma agulha oca, biselada e deve ter um invólucro plástico de proteção, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente data de fabricação, procedência e data de validade, tamanho 18GA x 14CM, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	BD	115	Und	23,00
74	Cateter intravenoso central longa permanência - adulto com fio guia-cateter intravenoso de longa duração, descartável, estéril, confeccionado em teflon, radiopaco, atóxico, flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer e fio guia (mandril), o cateter deve estar dentro de uma agulha oca, biselada e deve ter um invólucro plástico de proteção, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente dados de fabricação, procedência e data de validade, tamanho 14GA x 30,4CM.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	BD	367	Und	25,00
76	Cateter intravenoso central longa permanência - adulto c/ fio guia - cateter intravenoso de longa duração, descartável, estéril, confeccionado em teflon, radiopaco, atóxico, flexível, com duração de refluxo e dispositivo tipo luer e fio guia (mandril), o cateter deve estar dentro de uma agulha oca, biselada e deve ter um invólucro plástico de proteção, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente data de fabricação , procedência e data de validade, tamanho 14ga x 20,3cm. unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	BD	151	Und	24,93
77	Cateter intravenoso longa permanência - com fio guia_ cateter intravenoso de longa duração, descartável, estéril, confeccionado em teflon, radiopaco, atóxico, flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer e fio guia (mandril) o cateter estar dentro de uma agulha oca, biselada e deve ter um invólucro plástico de proteção, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente data de fabricação, procedência e data de validade, tamanho 17ga x 12 cm, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BD	115	Und	24,92
78	Cateter intravenoso longa permanência - com fio guia_ cateter intravenoso de longa duração, descartável, estéril, confeccionado em teflon, radiopaco, atóxico, flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer e fio guia (mandril) o cateter estar dentro de uma agulha oca, biselada e deve ter um invólucro plástico de proteção, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente data de fabricação, procedência e data de validade, tamanho 16ga x 08 cm, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BD	151	Und	24,92

79	Cateter intravenoso longa permanência -com fio guia- cateter intravenoso de longa duração, descartável, estéril, confeccionado em teflon, radiopaco, atóxico, flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer e fio guia (mandril) o cateter estar dentro de uma agulha oca, biselada e deve ter um invólucro plástico de proteção, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente data de fabricação, procedência e data de validade, tamanho 19ga x 08 cm, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	BD	79	Und	24,90
80	Cateter intravenoso longa permanência - com fio guia_ cateter intravenoso de longa duração, descartável, estéril, confeccionado em teflon, radiopaco, atóxico, flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer e fio guia (mandril) o cateter estar dentro de uma agulha oca, biselada e deve ter um invólucro plástico de proteção, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente data de fabricação, procedência e data de validade, tamanho 19ga x 20,3 cm, unidade.	BECTON DICKISON DISTRIBUIDORA CIRÚRGICAS LTDA	BD (Becton Dickinson)	151	Und	17,00
81	Cateter intravenoso longa permanência -com fio guia_ cateter intravenoso de longa duração, descartável, estéril, confeccionado em teflon, radiopaco, atóxico, flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer e fio guia (mandril) o cateter estar dentro de uma agulha oca, biselada e deve ter um invólucro plástico de proteção, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente data de fabricação, procedência e data de validade, tamanho 20ga x 1,16 cm, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	BD	151	Und	23,80
82	Cateter intravenoso longa permanência -com fio guia_ cateter intravenoso de longa duração, descartável, estéril, confeccionado em teflon, radiopaco, atóxico, flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer e fio guia (mandril) o cateter estar dentro de uma agulha oca, biselada e deve ter um invólucro plástico de proteção, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente data de fabricação, procedência e data de validade, tamanho 22ga x 08 cm, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BD	79	Und	24,85
83	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência 14 g - cateter intravenoso periférico em poliuretano, radiopaco, com agulha de aço inoxidável, com bisel de desenho em v, câmara de refluxo plástico transparente e cânula de poliuretano transparente, calibre 14g ax 1,88", descartável, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Advantive	3816	Und	1,85
84	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência 16 g - cateter intravenoso periférico em poliuretano, radiopaco, com agulha de aço inoxidável com bisel de desenho em v, câmara de refluxo plástico transparente e cânula de poliuretano transparente, calibre nº 16ga x 1,88" descartável, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Advantive	7956	Und	1,85
85	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência 18 g - cateter intravenoso periférico em poliuretano, radiopaco, com agulha de aço inoxidável com bisel de desenho em v, câmara de refluxo plástico transparente e cânula de poliuretano transparente, calibre nº 18ga x 1,88" descartável, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	BECTON DICKISON DISTRIBUIDORA CIRÚRGICAS LTDA	BD (Becton Dickinson)	11988	Und	1,15
86	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência 20 g - cateter intravenoso periférico em poliuretano, radiopaco, com agulha de aço inoxidável com bisel de desenho em v, câmara de refluxo plástico transparente e cânula de poliuretano transparente, calibre nº 20ga x 1,16" descartável, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	BECTON DICKISON DISTRIBUIDORA CIRÚRGICAS LTDA	BD (Becton Dickinson)	31896	Und	1,15
87	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência 22 g - cateter intravenoso periférico em poliuretano, radiopaco, com agulha de aço inoxidável com bisel de desenho em v, câmara de refluxo plástico transparente e cânula de poliuretano transparente, calibre nº 22ga x 1,00" descartável, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	BECTON DICKISON DISTRIBUIDORA CIRÚRGICAS LTDA	BD (Becton Dickinson)	33624	Und	1,15
88	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência 24 g - cateter intravenoso periférico em poliuretano, radiopaco, com agulha de aço inoxidável com bisel de desenho em v, câmara de refluxo plástico transparente e cânula de poliuretano transparente, calibre nº 24ga x 0,75" descartável, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	BECTON DICKISON DISTRIBUIDORA CIRÚRGICAS LTDA	BD (Becton Dickinson)	27144	Und	1,15
89	Cateter nasal nº 08 - cateter nasal tipo óculos para oxigênio nº 08, descartável, estéril, confeccionado em polivinil, atóxico, flexível e transparente, embalado individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Unidade	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	7621	Und	0,46
90	Cateter nasal nº 12 - cateter nasal tipo óculos para oxigênio nº 08, descartável, estéril, confeccionado em polivinil, atóxico, flexível e transparente, embalado individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	9115	Und	0,46
91	Cateter para diálise peritoneal, com estilete, para uso adulto, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HP Bioprotesses	25	Und	50,00
92	Cateter para dissecação de veia umbilical, número 06 f, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BCI Medical	144	Und	15,95
93	Cateter para dissecação de veia umbilical, número 04 f, unidade.	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE	BCI Medical	144	Und	15,90
94	Cateter para embolectomia arterial 3 fr - com seringa, estéril, atóxico, flexível, confeccionado em polímero adequado ou material similar biocompatível, atóxico, hipoalergênico, dentro dos padrões universais de qualidade, de constituição regular em toda a sua extensão e isento de defeitos. Deve acompanhar fio guia e demais acessórios para punção e introdução, embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. apresentação: peça e acessórios. Unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	BCI Medical	32	Und	79,70
95	Cateter para embolectomia arterial 4 fr - com seringa, estéril, atóxico, flexível, confeccionado em polímero adequado ou material similar biocompatível, atóxico, hipoalergênico, dentro dos padrões universais de qualidade, de constituição regular em toda a sua extensão e isento de defeitos. Deve acompanhar fio guia e demais acessórios para punção e introdução, embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. apresentação: peça e acessórios. unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BCI Medical	32	Und	79,64

96	cateter para embolectomia arterial 5 fr - com seringa, estéril, atóxico, flexível. confeccionado em polímero adequado ou material similar biocompatível, atóxico, hipoaérgico, dentro dos padrões universais de qualidade, de constituição regular em toda a sua extensão e isento de defeitos. deve acompanhar fio guia e demais acessórios para punção e introdução. embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. apresentação: peça e acessórios. unidade.	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE	BCI Medical	82	Und	79,64
97	Cateter para embolectomia arterial 6 fr com seringa, estéril, atóxico, flexível. confeccionado em polímero adequado ou material similar biocompatível, atóxico, hipoaérgico, dentro dos padrões universais de qualidade, de constituição regular em toda a sua extensão e isento de defeitos. deve acompanhar fio guia e demais acessórios para punção e introdução. embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. apresentação: peça e acessórios. unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	BCI Medical	14	Und	79,60
98	Cateter para embolectomia arterial 7 fr - com seringa, estéril, atóxico, flexível. confeccionado em polímero adequado ou material similar biocompatível, atóxico, hipoaérgico, dentro dos padrões universais de qualidade, de constituição regular em toda a sua extensão e isento de defeitos. deve acompanhar fio guia e demais acessórios para punção e introdução. embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. apresentação: peça e acessórios. unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rusch	14	Und	79,69
99	Dispositivo para incontinência urinária com extensão nº 04, masculino, fabricado em látex siliconizado, com ponta afunilada e extensão para frasco coletor, possui reservatório de forma que evite dobras e torções(bulbo), composto de uma peça auto-adesiva, hipoaérgica com bainha pré-enrolada com extensão nº 04. embalado individualmente, contendo os dados de identificação e procedência. unidade.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	957	Und	3,40
100	Dispositivo para incontinência urinária com extensão nº 06, masculino, fabricado em látex siliconizado, com ponta afunilada e extensão para frasco coletor, possui reservatório de forma que evite dobras e torções(bulbo), composto de uma peça auto-adesiva, hipoaérgica com bainha pré-enrolada com extensão nº 06. embalado individualmente, contendo os dados de identificação e procedência. unidade.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	1080	Und	3,40
101	Dispositivo para infusão venosa nº 19, com asa estéril, tamanho 19g, constituído por agulha de aço inoxidável, siliconizada, de bisel curto, biangular e trifacetado; asa de plástico flexível, com sua parte dorsal totalmente lisa, tubo vinílico leva, flexível, transparente e atóxico; conector tipo luer, com tampa transparente removível; aleta, agulha e tubo deverão ser fundidos em uma única peça. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	7956	Und	0,13
102	Dispositivo para infusão venosa nº 21, com asa estéril, tamanho 21g, constituído por agulha de aço inoxidável, siliconizada, de bisel curto, biangular e trifacetado; asa de plástico flexível, com sua parte dorsal totalmente lisa, tubo vinílico leva, flexível, transparente e atóxico; conector tipo luer, com tampa transparente removível; aleta, agulha e tubo deverão ser fundidos em uma única peça. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	15048	Und	0,13
103	Dispositivo para infusão venosa nº 23, com asa estéril, tamanho 23g, constituído por agulha de aço inoxidável, siliconizada, de bisel curto, biangular e trifacetado; asa de plástico flexível, com sua parte dorsal totalmente lisa, tubo vinílico leva, flexível, transparente e atóxico; conector tipo luer, com tampa transparente removível; aleta, agulha e tubo deverão ser fundidos em uma única peça. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	19332	Und	0,14
104	Dispositivo para infusão venosa nº 25, com asa estéril, tamanho 25g, constituído por agulha de aço inoxidável, siliconizada, de bisel curto, biangular e trifacetado; asa de plástico flexível, com sua parte dorsal totalmente lisa, tubo vinílico leva, flexível, transparente e atóxico; conector tipo luer, com tampa transparente removível; aleta, agulha e tubo deverão ser fundidos em uma única peça. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	15156	Und	0,14
105	Dispositivo para infusão venosa nº 27, com asa estéril, tamanho 27g, constituído por agulha de aço inoxidável, siliconizada, de bisel curto, biangular e trifacetado; asa de plástico flexível, com sua parte dorsal totalmente lisa, tubo vinílico leva, flexível, transparente e atóxico; conector tipo luer, com tampa transparente removível; aleta, agulha e tubo deverão ser fundidos em uma única peça. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	7452	Und	0,14
106	kit de placa e bolsa acoplado de colostomia/ileostomia adulto - sendo placa protetora regular de pele quadrada ou de outras formas, com flange de 38mm, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polisibuteno e bolsa com flange de 38mm transparente, drenável para colostomia/ileostomia, confeccionada em 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada não aderente) constituída por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, kit.	DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	Casex-Shelter	2376	Und	13,70
107	Kit de placa e bolsa acoplado de colostomia/ileostomia - sendo placa protetora regular de pele quadrada ou de outras formas, com flange de 45mm, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polisibuteno e bolsa com flange de 45mm transparente, drenável para colostomia/ileostomia, confeccionada em 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada não aderente) constituída por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, kit.	DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	Casex-Shelter	2448	Und	13,70

108	Kit de placa e bolsa acoplado de colostomia/ileostomia - sendo placa protetora regular de pele quadrada ou de outras formas, com flange de 57mm, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polissibuteno e bolsa com flange de 57mm transparente, drenável para colostomia/ileostomia, confeccionada em 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada não aderente) constituída por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, kit.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	2160	Und	13,80
109	Kit de placa e bolsa acoplado de colostomia/ileostomia - sendo placa protetora regular de pele quadrada ou de outras formas, com flange de 70mm, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polissibuteno e bolsa com flange de 70mm transparente, drenável para colostomia/ileostomia, confeccionada em 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada não aderente) constituída por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, kit.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	432	Und	13,50
110	Kit de placa e bolsa acoplado de colostomia/ileostomia infantil - sendo placa protetora regular de pele quadrada ou de outras formas, com flange de 32mm, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polissibuteno e bolsa com flange de 32mm transparente, drenável para colostomia/ileostomia, confeccionada em 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada não aderente) constituída por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, kit.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	432	Und	16,50
111	Kit de placa e bolsa acoplado de colostomia/ileostomia - sendo placa protetora regular de pele quadrada ou de outras formas, com flange de 100mm, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polissibuteno e bolsa com flange de 100mm transparente, drenável para colostomia/ileostomia, confeccionada em 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada não aderente) constituída por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, rígida, kit.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	288	Und	35,00
112	Kit de placa e bolsa acoplado de colostomia/ileostomia adulto - sendo placa protetora regular de pele quadrada ou de outras formas, com flange de 32mm, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polissibuteno e bolsa com flange de 32mm transparente, drenável para colostomia/ileostomia, confeccionada em 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada não aderente) constituída por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, kit.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	1296	Und	15,50
113	Kit de placa e bolsa acoplado de urostomia adulto - sendo placa protetora regular de pele quadrada ou de outras formas, com flange de 32 mm , constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polissibuteno e bolsa com flange de 32 mm transparente, drenável para colostomia/ileostomia, confeccionada em 2 películas plásticas constituída por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem rígida. Kit.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	612	Und	16,50
114	Kit de placa e bolsa acoplado de urostomia - sendo placa protetora regular de pele quadrada ou de outras formas, com flange de 45 mm, constituída por gelatina, pectina, carbometilcelulose sódica e polissibuteno e bolsa com flange de 45 mm transparente, drenável para colostomia/ileostomia, confeccionada em 2 películas plásticas constituídas por acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno, com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem rígida. Kit.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Coloplast	936	Und	16,50
115	Sonda de aspiração traqueal nº 10, sem válvula, descartável, estéril, confeccionada em PVC, atóxico, siliconizado, transparente, flexível, sem válvula, deve conter três orifícios nas extremidades de estalo e conector na extremidade proximal com "tampa". Embalado individualmente, deve conter identificação de procedência, data de validade, tipo de esterilização e lote, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Mark Med	900	Und	0,41
116	Sonda de aspiração traqueal nº 12, sem válvula, descartável, estéril, confeccionada em PVC, atóxico, siliconizado, transparente, flexível, sem válvula, deve conter três orifícios nas extremidades de estalo e conector na extremidade proximal com "tampa". Embalado individualmente, deve conter identificação de procedência, data de validade, tipo de esterilização e lote, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Embramed	900	Und	0,44
117	Sonda de aspiração traqueal nº 16, sem válvula, descartável, estéril, confeccionada em PVC, atóxico, siliconizado, transparente, flexível, sem válvula, deve conter três orifícios nas extremidades de estalo e conector na extremidade proximal com "tampa". Embalado individualmente, deve conter identificação de procedência, data de validade, tipo de esterilização e lote, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	720	Und	0,49
118	Sonda de aspiração traqueal nº 20, sem válvula, descartável, estéril, confeccionada em PVC, atóxico, siliconizado, transparente, flexível, sem válvula, deve conter três orifícios nas extremidades de estalo e conector na extremidade proximal com "tampa". Embalado individualmente, deve conter identificação de procedência, data de validade, tipo de esterilização e lote, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Mark Med	720	Und	0,61
119	Sonda de aspiração traqueal nº 04, sem válvula, descartável, estéril, confeccionada em PVC, atóxico, siliconizado, transparente, flexível, sem válvula, deve conter três orifícios nas extremidades de estalo e conector na extremidade proximal com "tampa". Embalado individualmente, deve conter identificação de procedência, data de validade, tipo de esterilização e lote, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	720	Und	0,38
120	Sonda de aspiração traqueal nº 06, sem válvula, descartável, estéril, confeccionada em PVC, atóxico, siliconizado, transparente, flexível, sem válvula, deve conter três orifícios nas extremidades de estalo e conector na extremidade proximal com "tampa". Embalado individualmente, deve conter identificação de procedência, data de validade, tipo de esterilização e lote, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	720	Und	0,40
121	Sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	2386	Und	0,82
122	Sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Embramed	2638	Und	0,83

123	Sonda de aspiração traqueal nº 14 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Embramed	4546	Und	0,83
124	Sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	4521	Und	0,81
125	Sonda de aspiração traqueal nº 18 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	1155	Und	0,87
126	Sonda de aspiração traqueal nº 20 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	500	Und	0,88
127	Sonda de aspiração traqueal nº 22, descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	536	Und	0,76
128	Sonda de aspiração traqueal nº 04 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	1062	Und	0,80
129	Sonda de aspiração traqueal nº 06 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	1620	Und	0,80
130	Sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Embramed	4370	Und	0,80
131	Sonda Foley nº 06 – 2 vias, balão de 3cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 06. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Rusch Cir Fernandes	273	Und	42,50
132	Sonda Foley nº 08 – 2 vias, balão de 3cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 08. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Soldor	291	Und	1,76
133	Sonda Foley nº 10 – 2 vias, balão de 3cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 10. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Soldor	396	Und	1,75
134	Sonda Foley nº 12 – 2 vias, balão de 3cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 12. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Soldor	262	Und	0,93
135	Sonda foley nº 12 - 2 vias, balão de 3cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 12. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Soldor	306	Und	0,94
136	Sonda foley nº 14 - 2 vias, balão de 3cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 14. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Soldor	442	Und	0,95

137	Sonda folley nº 14 - 2 vias, balão de 5cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 14, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	514	Und	0,93
138	Sonda folley nº 16 - 2 vias, balão de 30cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em três vias, sendo uma em funil, outra com válvula para enchimento do balão e a terceira para irrigação através de equipo, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 16, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	262	Und	1,00
139	Sonda folley nº 16 - 3 vias, balão de 30cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em três vias, sendo uma em funil, outra com válvula para enchimento do balão e a terceira para irrigação através de equipo, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 16, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	288	Und	1,70
140	Sonda folley nº 16 - 2 vias, balão de 3cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em três vias, sendo uma em funil, outra com válvula para enchimento do balão e a terceira para irrigação através de equipo, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 16, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	550	Und	0,94
141	Sonda folley nº 16 - 2 vias, balão de 5cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 16, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	1342	Und	0,93
142	Sonda folley nº 18 - 2 vias, balão de 30cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 18, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	154	Und	0,95
143	Sonda folley nº 18 - 3 vias, balão de 30cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em três vias, sendo uma em funil, outra com válvula para enchimento do balão e a terceira para irrigação através de equipo, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 18, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	478	Und	1,73
144	Sonda folley nº 18 - 2 vias, balão de 5cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 18, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	946	Und	0,93
145	Sonda folley nº 20 - 3 vias, balão de 30cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em três vias, sendo uma em funil, outra com válvula para enchimento do balão e a terceira para irrigação através do equipo, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 20, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	190	Und	1,73
146	Sonda folley nº 20 - 2 vias, balão de 3cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 20, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	298	Und	0,93
147	Sonda folley nº 20 - 2 vias, balão de 5cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 20, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	244	Und	0,92
148	Sonda folley nº 22 - 3 vias, balão de 30cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em três vias, sendo uma em funil, outra com válvula para enchimento do balão e a terceira para irrigação através do equipo, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 22, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rusch	75	Und	1,60
149	Sonda folley nº 22 - 2 vias, balão de 3cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 22, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Solidor	190	Und	0,93
150	Sonda folley nº 22 - 2 vias, balão de 5cc, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 22, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Solidor	244	Und	0,93
151	Sonda gástrica número 32, com conector, tipo fouchet, confeccionado em pvc, descartável, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Embramed	82	Und	26,10

168	Sonda nasogástrica n° 04, curta - sonda gástrica curta, estéril, confeccionada em polivinil, atóxico flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	954	Und	0,35
169	Sonda ou cateter de casper n° 20, de borracha natural reusável (sonda de malecot), sonda de malecot n° 20 reusável, confeccionado em borracha natural de qualidade apropriada, flexível, sem rebarbas ou defeitos, formato convencional, ponta arredondada, com quatro pequenas alças que se projetam em sua porção distal, após a extremidade, de modo uniforme, para formar dois orifícios na sonda e quatro externos. embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e prazo de validade, com registro em órgão competente. apresentação: peça completa, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rusch	36	Und	41,83
170	Sonda ou cateter de casper n° 22, de borracha natural reusável (sonda de malecot), sonda de malecot n° 22 reusável, confeccionado em borracha natural de qualidade apropriada, flexível, sem rebarbas ou defeitos, formato convencional, ponta arredondada, com quatro pequenas alças que se projetam em sua porção distal, após a extremidade, de modo uniforme, para formar dois orifícios na sonda e quatro externos. embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e prazo de validade, com registro em órgão competente. apresentação: peça completa, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rusch	198	Und	45,50
171	Sonda ou cateter de casper n° 28, de borracha natural reusável (sonda de malecot), sonda de malecot n° 28 reusável, confeccionado em borracha natural de qualidade apropriada, flexível, sem rebarbas ou defeitos, formato convencional, ponta arredondada, com quatro pequenas alças que se projetam em sua porção distal, após a extremidade, de modo uniforme, para formar dois orifícios na sonda e quatro externos. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e prazo de validade, com registro em órgão competente. Apresentação: Peça completa, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rusch	36	Und	45,50
172	Sonda ou cateter de casper n° 34, de borracha natural reusável (sonda de malecot), sonda de malecot n° 34 reusável, confeccionado em borracha natural de qualidade apropriada, flexível, sem rebarbas ou defeitos, formato convencional, ponta arredondada, com quatro pequenas alças que se projetam em sua porção distal, após a extremidade, de modo uniforme, para formar dois orifícios na sonda e quatro externos. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e prazo de validade, com registro em órgão competente. Apresentação: Peça completa, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rusch	36	Und	50,19
173	Sonda ou cateter de casper n° 24, de borracha natural reusável (sonda de malecot), sonda de malecot n° 24 reusável, confeccionado em borracha natural de qualidade apropriada, flexível, sem rebarbas ou defeitos, formato convencional, ponta arredondada, com quatro pequenas alças que se projetam em sua porção distal, após a extremidade, de modo uniforme, para formar dois orifícios na sonda e quatro externos. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e prazo de validade, com registro em órgão competente. Apresentação: Peça completa, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rusch	198	Und	45,50
174	Sonda ou cateter de casper n° 30, de borracha natural reusável (sonda de malecot), sonda de malecot n° 30 reusável, confeccionado em borracha natural de qualidade apropriada, flexível, sem rebarbas ou defeitos, formato convencional, ponta arredondada, com quatro pequenas alças que se projetam em sua porção distal, após a extremidade, de modo uniforme, para formar dois orifícios na sonda e quatro externos. embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e prazo de validade, com registro em órgão competente. apresentação: peça completa, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rusch	36	Und	45,50
175	Sonda para alimentação enteral n° 10 - sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano puro, flexível, com faixa radiopaca em toda sua extensão e marcação de controle para introdução, ponta com tungstênio e orifícios circulares laterais, o conector deve ser de uso universal, mandril de aço flexível (tipo corda de violão), embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Medicone	486	Und	19,45
176	Sonda para alimentação enteral n° 12 - sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano puro, flexível, com faixa radiopaca em toda sua extensão e marcação de controle para introdução, ponta com tungstênio e orifícios circulares laterais, o conector deve ser de uso universal, mandril de aço flexível (tipo corda de violão), embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Medicone	799	Und	19,45
177	Sonda para alimentação enteral n° 08 - sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano puro, flexível, com faixa radiopaca em toda sua extensão e marcação de controle para introdução, ponta com tungstênio e orifícios circulares laterais, o conector deve ser de uso universal, mandril de aço flexível (tipo corda de violão), embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Medicone	151	Und	18,10
178	Sonda retal n° 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 20. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	165	Und	0,55

179	sonda retal n° 22, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 22. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	93	Und	0,68
180	sonda retal n° 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 04. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	165	Und	0,35
181	sonda retal n° 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 06. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	165	Und	0,38
182	sonda retal n° 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 08. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	165	Und	0,39
183	sonda retal n° 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 10. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	201	Und	0,40
184	sonda retal n° 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 12. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	345	Und	0,44
185	sonda retal n° 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 14. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	201	Und	0,45
186	sonda retal n° 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 16. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	273	Und	0,49
187	sonda retal n° 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 18. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Mark Med	165	Und	0,53
188	sonda retal n° 24, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 24. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	273	Und	0,73
189	sonda retal n° 30, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada, flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho n° 30. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	93	Und	0,87
190	sonda uretral n° 04 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, tamanho n° 04. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Mark Med	799	Und	0,35

191	Sonda uretral nº 06 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. tamanho nº 06. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Mark Med	835	Und	0,38
192	Sonda uretral nº 08 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. tamanho nº 08. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Mark Med	903	Und	0,40
193	Sonda uretral nº 16 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. tamanho nº 16. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Mark Med	640	Und	0,49
194	Sonda uretral nº 10 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. tamanho nº 10. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	367	Und	0,43
195	Sonda uretral nº 12 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. tamanho nº 12. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	468	Und	0,45
196	Sonda uretral nº 14 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. Tamanho nº 14. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	Mark Med	702	Und	0,42
197	Sonda uretral nº 18 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. Tamanho nº 18. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	309	Und	0,50

198	Sonda uretral nº 20 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. Tamanho nº 20. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	165	Und	0,60
199	Sonda uretral nº 22 (sonda de alívio), estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. Tamanho nº 22. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade, unidade.	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Embramed	133	Und	0,60

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 02 de maio 2007.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 254092/2006

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2006/SAD
PREGÃO Nº. 24/2006/SAD

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. **Geraldo A. de Vitto Junior**, e de outro lado as empresas, **BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, localizada na Av. Fernando Matos, 270 – Bairro Barra da Tijuca – Rio de Janeiro RJ, CNPJ Nº 60.546.801/0001-89 RJ, representada pelo Sr. **Helert José Barbosa** RG nº 4188173 SSP/MG e CPF nº 586.239.146 -00, **EMAN EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 04.420.916/0001-51 localizada na Rua Nelson Rodrigues, 01 Compensa Manaus/AM representada pelo Sr. **Rogério Queiroz de Lima**, RG nº. 30454923-X e CPF nº 570.644.901-53, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações resolvem aditar a Ata de Registro de Preços em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar os preços registrados na CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das propostas, conforme previsto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e Artigo 92 do Decreto Estadual Nº. 7.217/2006.
Parágrafo Único As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº. 19/2006/SAD permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados alterados, a especificação dos produtos/materiais, os quantitativos, marcas, empresas e representante legal, encontram-se elencados no presente termo de aditamento, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	P.UNIT.
01	Emulsão RI 1C	Ton.	Betunelkoch	2.500	962,54
02	Emulsão Asfáltica Catiônica RR 2C	Ton.	Betunelkoch	17.300	1.004,22
04	Asfalto Diluído CM 30	Ton.	Eman - Emulsões e Transportes Ltda	6.720	1.799,59

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 108642/2006

GERALDO A DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2006/SAD
PREGÃO Nº. 24/2006/SAD

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, e de outro lado as empresas, **CENTRO OESTE ASFALTO LTDA.**, localizada no Setor de Inflamáveis, Trecho 02, Lote 1.100, Brasília/DF, CNPJ Nº 01.593.821/0001-41, representada pelo Sr. **HIRAM KEPLER DE OLIVEIRA LIMA**, RG Nº 635981 e CPF Nº. 370.161.726, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações resolvem aditar a Ata de Registro de Preços em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar os preços registrados na CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das propostas, conforme previsto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e Artigo 92 do Decreto Estadual Nº. 7.217/2006.
Parágrafo Único As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº. 19/2006/SAD permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados alterados, a especificação dos produtos/materiais, os quantitativos, marcas, empresas e representante legal, encontram-se elencados no presente termo de aditamento, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	P.UNIT.
03	Emulsão com Polímero	Ton.	Centro Oeste	2.600	1.430,10

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSIANDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 108642/2006

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E DE REABERTURA
DO PREGÃO Nº 002/07/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que em detrimento da Abertura do Pregão em epígrafe, realizada na data do dia 14 de maio de 2007, às 09:00h, na sala 03, da SAD, por ter sido "DESERTA", a Senhora Pregoeira informa que se realizará nova Abertura para o referido Pregão, da seguinte forma:

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Vacinas Antigripais (monodose aplicáveis), para os servidores da SEFAZ.
REALIZAÇÃO: Dia 25 de maio de 2007 às 9:00 horas, Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O Edital estará disponível a partir de 15 de maio de 2007 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, telefone (065)3617-2303/2306/2309 - fax 3644-3019, e-mail cpil@fazenda.mt.gov.br e na internet nos endereços abaixo indicados.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET
Retire seu Edital acessando a página www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br
Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.

Radiana Kássia Clemente e Silva
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 01, 03, 04, 14, 15 e 29 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº 002/2007/SEEL c/ apoio da SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para o fornecimento parcelado de material de consumo sendo: bolsas diversas, redes diversas, jogos de camisa, etc, para atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá, 14 de maio de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 025/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fis. 53 a 69, fundamentado no **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fis. 17-51.

PROCESSO N. 0.322.345-3
OBJETO: Aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual.
INTERESSADO: **VANESSA CRISTINA MORAES CASALENUOVO - ME**.
VALOR: **R\$ 169.728,00 (Cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais)**.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2007

O Sr. Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designado pela Portaria nº 055/2007/GBSES de 13 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de março de 2007, página 18, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 001/2007/HRROO/SES/MT), realizado em 26 de abril de 2007, o qual teve por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella":

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	João Amélio de Moraes ME	22.500,00
02	Sperança & Cia Ltda	32.700,00
03	Sperança & Cia Ltda	5.300,00
04	Ugolini Comércio e Serviços Ltda EPP	24.000,00
05	Fracassado	Fracassado
06	Ugolini & Cia Ltda	644,64
07	MG Alimentos Ltda	40.900,00

08	MG Alimentos Ltda	26.200,00
09	Ugolini & Cia Ltda	24.079,00
10	MG Alimentos Ltda	1.060,00
11	MG Alimentos Ltda	55.900,00
12	J. Sodré dos Santos Silva - ME	950,00
13	Sperança & Cia Ltda	4.850,00
14	Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda	32.000,00
15	MG Alimentos Ltda	700,00
16	João Amélio de Moraes ME	2.500,00
17	MG Alimentos Ltda	8.380,00
18	João Amélio de Moraes ME	2.200,00
19	Ugolini & Cia Ltda	17.203,49
20	Sperança & Cia Ltda	27.500,00
21	Sperança & Cia Ltda	6.900,00
22	João Amélio de Moraes ME	4.200,00
23	Comercial Fakle Ltda EPP	23.950,00
24	MG Alimentos Ltda	3.620,00
25	Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda	10.100,00
26	João Amélio de Moraes ME	46.000,00
27	João Amélio de Moraes ME	15.000,00
28	Sperança & Cia Ltda	75.250,00
29	MG Alimentos Ltda	13.690,00
30	MG Alimentos Ltda	15.532,05
31	MG Alimentos Ltda	738,00
32	Ugolini & Cia Ltda	700,00
33	Ugolini & Cia Ltda	150,00
34	MG Alimentos Ltda	470,00
35	Ugolini & Cia Ltda	1.280,00
36	Ugolini & Cia Ltda	3.800,00
37	Comercial Fakle Ltda	362,95
38	Comercial Fakle Ltda	1.235,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		552.545,13

Rondonópolis (MT), 04 de maio de 2007.

Carlos André dos Anjos
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/07 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 19/03, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/04/03, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT, às **15:00 h** (quinze horas) do dia **18 de junho do ano de 2007**, Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **138,8927 ha** (Cento e trinta e oito hectares, oitenta e nove ares, vinte e sete centiares), situada no município de **JUARA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **6.838**, Livro nº **2** Ficha **01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **JUARA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007. **MARCO TULIO DE ARAUJO**- Presidente Substituto Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318- INTERMAT **AFONSO DALBERTO** - Presidente - INTERMAT

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CEPROTEC/MT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007 - CEPROTEC/MT	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAS COLETIVOS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS E PROFESSORES DO CENTRO ESTADUAL SDE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO D	ATÉ AS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 24 / 05 / 2007 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
PROPOSTAS	
ABERTURA DE PROPOSTA	AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 24/05/2007 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) www.ceprotec.mt.gov.br - Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - trazer disquete para cópia - Telefone: (65) 3613-5018.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala 03, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 11 de Maio de 2007

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2007-CGMP

Regulamenta o "disque-cidadania".

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 27/93,

Considerando o teor do Ato Administrativo nº 63/2006-PGJ, de 23 de março de 2006, que "Dispõe sobre a subordinação do 'disque-cidadania' à Corregedoria-Geral do Ministério Público", e

Considerando que esse serviço, consistente na recepção, via telefone de discagem gratuita, de reclamações, denúncias, pedidos de informações, etc., relacionados à atuação do Ministério Público é, sem dúvida, relevante meio de acesso da população ao órgão incumbido da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando que apesar da significância, aludido sistema tem proporcionado o envio às Promotorias de Justiça de demandas que não permitem o desencadeamento de investigação, pois, em muitos casos, faltam elementos essenciais à perfeita compreensão dos fatos e identificação das pessoas envolvidas;

Considerando que a atual rotina onde as atendentes do sistema se incumbem de anotar as indagações; repassá-las às Promotorias de Justiça; receber o retorno e por fim, responder ao demandante, além de torná-lo moroso, tem acarretado alguns problemas, notadamente quando conflita com as diretrizes das Unidades de Execução para os critérios de priorização dos trabalhos;

Considerando e, por fim, a necessidade de estabelecer normas procedimentais para o funcionamento do disque-cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao recepcionar as demandas, as atendentes cuidarão, sempre que possível, de registrar nome e endereço completos do demandante e o fato em toda sua dimensão (o que, quando, onde, como e porque).

Parágrafo Único - Encerrado o atendimento deverá ser informado ao demandante o número de registro, o endereço e o telefone do Centro Administrativo da Promotoria de Justiça encarregada de apreciar e, se for o caso, processar a demanda.

Art. 2º - A "notitia criminis" ou representação anônima só será recepcionada quando referir a fatos concretos, factível de identificação, afastadas as hipóteses de generalidade.

§ 1º - Quando não houver identificação do demandante deverão constar no registro, cumulativamente:

I - o assunto (objeto específico);

II - o nome ou outros dados que permitam identificação do responsável pela irregularidade;

III - nome ou outros dados que permitam a identificação de pessoa(s) que possuam informações sobre os fatos alegados; e

IV - meios pelos quais o denunciante entende que os fatos narrados podem ser comprovados.

§ 2º - Tratando-se de denúncia anônima que não preencha os requisitos previstos no parágrafo anterior, a questão será submetida à apreciação da assessoria da Corregedoria-Geral a quem caberá identificar a repercussão coletiva da matéria ou o enquadramento nas figuras típicas na legislação vigente, bem como a possibilidade de atuação do Ministério Público independentemente das informações exigidas no § 1º.

Art. 3º - Registrada a demanda, será imediatamente repassada ao Centro Administrativo da Promotoria de Justiça com atribuição para processar a demanda, cujo responsável, *incontinenti*, adotará as providências para fazer concluso a(o) Promotor(a) Coordenador(a).

Art. 4º - O membro do Ministério Público a quem couber apuração da reclamação dispensará tratamento equânime com as demais representações levadas à Promotoria de Justiça.

§ 1º - Constatado que o fato noticiado não é objeto de investigação em outro procedimento, proceder-se-á registro em livro ou controle virtual próprio, inclusive para efeitos de correção;

§ 2º - Verificada a impertinência da matéria com as funções institucionais do Ministério Público proceder-se-á o indeferimento imediato.

§ 3º - Em qualquer hipótese, sempre que identificado, o demandante deverá ser comunicado acerca das providências adotadas.

§ 4º - A partir do recebimento da denúncia cabe ao Centro Administrativo da Promotoria fornecer informações solicitadas pelo demandante.

Art. 5º - Tratando-se de "notitia criminis" ou representação contra a pessoa de Promotores ou Procuradores de Justiça, desde que identificado o fato e o demandante, deverá ser, imediatamente, encaminhada para o Corregedor-Geral, Corregedor-Geral Adjunto ou um dos Promotores Auxiliares da Corregedoria-Geral.

Parágrafo Único - Na hipótese de não localização dos agentes nominados no "caput", a questão deverá ser transferida para um dos assessores da Corregedoria-Geral, a quem incumbe na primeira oportunidade, relatá-la.

Art. 6º - Mensalmente será elaborado pela equipe de operação do "disque-cidadania" e encaminhado por e-mail às Promotorias de Justiça demandadas e aos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, relatório por área (criminal, idoso, cidadania, criança e adolescente, meio ambiente, consumidor, patrimônio público, etc) das demandas registradas e remetidas.

Art. 7º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Edmilson da Costa Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 009/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa VTPRINT Outdoor e Gráfica Ltda-ME. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em impressão de material gráfico (livro), nos termos do Procedimento Licitatório Convite nº 004/2007 e seus Anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade - 3562.9900; Elementos de Despesa - 3.3.90.39.00; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias, contados da assinatura do mesmo. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 09 de maio de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador Geral de Justiça e Janaina Padilha Côrrea Defanti - Sócio-proprietária da Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	007/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	11 DE MAIO DE 2007

EDITAL Nº	007/2007
DATA DO JULGAMENTO	11 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASNORTE/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
Traço Arquitetura Ltda	308.244,14
Total(R\$)	308.244,14

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 308.244,14(trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	008/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	11 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	11 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
Traço Arquitetura Ltda	284.220,97
Total(R\$)	284.220,97

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 284.220,97(duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	009/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	11 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	11 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUANÁ/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
Traço Arquitetura Ltda	340.009,68
Total(R\$)	340.009,68

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 340.009,68(trezentos e quarenta mil, nove reais e sessenta e oito centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	010/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	11 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	11 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COTRIGUAÇU/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
Consnop Construções Cíveis Ltda	335.411,74
Total(R\$)	335.411,74

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 335.411,74(trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	011/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	11 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	11 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPUTANGA/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
TraçoArquitetura Ltda	283.631,22
Total(R\$)	283.631,22

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 283.631,22(duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	012/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	11 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	11 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMODORO/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
TraçoArquitetura Ltda	275.336,46
Total(R\$)	275.336,46

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 275.336,46(duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	013/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	11 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	11 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE APIACÁS/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
CCSA Construções Ltda	297.697,27
Total(R\$)	297.697,27

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 297.697,27(duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	014/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	11 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	11 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
CCSA Construções Ltda	309.178,23
Total(R\$)	309.178,23

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 309.178,23(trezentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº:	020/2007-PGJ
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
TIPO:	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:	08:30 horas de 14 de Junho de 2007.
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIAMANTINO/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:	Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:	Audatório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº:	021/2007-PGJ
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
TIPO:	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:	10:30 horas de 14 de Junho de 2007.
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUÁ BOA/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:	Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:	Audatório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº:	022/2007-PGJ
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
TIPO:	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:	13:30 horas de 14 de Junho de 2007.
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:	Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:	Audatório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº:	023/2007-PGJ
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
TIPO:	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:	15:30 horas de 14 de Junho de 2007.
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA RICA/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:	Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:	Audatório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2007.
Comissão de Licitação

ATO Nº 161/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
15º	MARCIO HENRIQUE DE AVILA	1055914-SSP/MS

Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 163/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Retificar, em parte, o Ato nº 152/2007-PGJ, de 07.05.2007, que designou membro e servidores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**

DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal de 1988, modificado pela Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998 e Art. 34, da Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, procedendo-se da seguinte forma:

INCLUIR:

- **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, Agente Administrativo.
Art. 2º - No Ato nº 152/2007-PGJ, de 07.05.2007,

ONDE SE LÊ:

- Estabelecer que os trabalhos da Comissão sejam supervisionados pela Diretora-Geral, **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO TOLEDO** – Diretora Geral.

LEIA-SE:

- Estabelecer que os trabalhos da Comissão sejam supervisionados pela Diretora-Geral, **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO TOLEDO**.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos do Ato nº 152/2007-PGJ, de 07.05.2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor

de Justiça, 42 (quarenta e dois) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias de férias individuais referente ao exercício de 2003, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **15.05.2007** e 15 (quinze) dias a partir do dia **14.09.2007**, bem como o gozo de 12 (doze) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20 a 31.12.2003, sendo 06 (seis) dias a partir do dia **30.05.2007** e 06 (seis) dias a partir do dia **08.09.2007**, conforme Processos nºs.: 002293-01/2007 e 002109-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 186/2007-PGJ, que concedeu 30 (trinta) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, à Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, remanescentes do quinquênio de **04.12.1995 a 03.12.2000**, que seriam gozados a partir do dia 1º.05.2007, para que sejam usufruídos em data oportuna, conforme Processo nº 001735-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/FUNJUS/2007

1- PARTES: FUNJUS - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DA PGE/MT e a EMPRESA CARIAMA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
2- OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e passagens terrestres.
3- FUNDAMENTO: Processo nº 112571/2007/PGE, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.663/1993, e suas respectivas alterações.
4- VALOR: de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
5- DOTAÇÃO: FUNJUS – As despesas decorrentes da contratação, correrão a conta dos recursos específicos consignados da Dotação Orçamentaria: 09.601.2007.3390.3900 – Fonte: 240.
6- ASSINATURA: Diretora-Geral da PGE e representante da empresa..

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2007

LUCIANA BARBOSA MOURA FERREIRA LEITE
DIRETORA-GERAL DA PGE
CARIAMA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Portaria nº 018/PGE/2007.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir à Procuradora do Estado **Dra. Maria Magalhães Rosa**, 02 (dois) dias de licença para tratamento médico, nos dias 25-4-2007 a 26-4-2007, conforme solicitação formulada no Processo nº 114707/2007-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 3 de maio de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a

INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº. 136/2007-NSL, para contratação de 02 (duas) vagas no "9º CRIARH – Congresso Brasileiro de Criatividade RH & Gestão de Pessoas", promovido pela empresa Alexandre Carlos de Paiva Cavalcanti, a ser realizado na cidade de Recife/PE, nos dias 16 a 18/05/2007. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 095/AS/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o ex-Prefeito Municipal de Castanheira o Sr. Jorge Luiz Arcos**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 25.571-8/2004**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 9 de maio de 2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 096/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o Presidente da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, Sr. Aluizio Lima Pereira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.958-1/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 9 de maio de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 153/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 8-5-2007

PROCESSO Nº : 5.361-9/2007 – REGISTRADA
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DO SR. ELIAS MENDES LEAL FILHO.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 154/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 9-5-2007

PROCESSO Nº : 4.788-0/2006
INTERESSADA : **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

Nos termos do art. 198, § 2º da Resolução nº 02/02-RITC e face o pronunciamento do Ministério Público, constante do Parecer nº. 1.699/2007, do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado e mais o que consta dos autos, **Considero Quite o Sr. MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**, quanto a multa no valor de 20 UPFs/MT, aplicada no Acórdão nº. 1.751/2006, às fls. 339/340-TC; **determino a baixa do seu nome** dos registros de inadimplentes perante esta Corte de Contas quanto a referida multa.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 047/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 24 de abril de 2007.

Processo nº 17.337-1/2005
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Assunto Tomada de Contas especial do Convênio nº 193/2003
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 914/2007: Ementa: Tomada de Contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para apurar as irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 193/2003, firmado com a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, gestão do prefeito sr. Lutero Siqueira da Silva, objetivando a recuperação de estradas em rodovia municipal no trecho de Guarantã do Norte/Sol Nascente à Gleba Iririzinho. Julgamento – Irregular a prestação de contas do Convênio nº 193/2003 – grave infração à Lei nº 8.666/1993. Aplicação de multa ao ex-gestor no valor de 350 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 579/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 47, incisos V e IX da Constituição Estadual, artigo 1º, incisos II e IV e artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 156, inciso III, alínea "b" da Resolução nº 02/2002, em julgar IRREGULAR a prestação de contas do Convênio nº 193/2003, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, face à ocorrência de grave infração à Lei nº 8.666/1993, uma vez que restou comprovado o fracionamento do objeto da licitação e contratação direta irregular, dentre outras e, nos termos do artigo 70, inciso I e artigo 75, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 254, inciso XI da Resolução nº 02/2002, em aplicar ao responsável, sr. Lutero Siqueira da Silva, a multa correspondente a 350 UPFs/MT, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com remessa de comprovante a este Tribunal. Decorrido o prazo sem comprovação do recolhimento da multa cominada ou interposição do recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos proceder a inscrição no Cadastro de Inadimplentes, encaminhando-se, após, os autos à Procuradoria Geral do Estado, para inscrição do débito na dívida ativa e posterior execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e VALTER ALBANO.

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 14 de maio de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 004/2007, julgado às 08:00 horas do dia 07 de abril de 2007, foi declarado o seguinte resultado: para o item 03 foi declarada vencedora a empresa Pilotando Gostoso Ltda e os itens 01, 02 e 04 não foi apresentado proposta por nenhuma empresa. Alta Floresta-MT, 11 de maio de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann
Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2007 – PROCESSO Nº 0003/2007.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às empresas interessadas que a Licitação objetivando a aquisição de combustíveis diversos para atender as secretarias desta Prefeitura, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

CÁCERES, sexta-feira, 11 de maio de 2007.

LAURILEU LUIZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007 –

– 1.1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, no Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira e Equipe de Apoio e no uso das suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura do Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 10520/02, suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8666/93 com suas alterações, demais normas complementares pertinentes, e pelas condições e exigências expressas neste Edital e seus anexos. 1.1.2 – O objeto deste Pregão Presencial, visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e óleo lubrificante, visando o atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cáceres, de acordo com levantamentos realizado pela Secretaria de Administração, pelo período de 06 (seis) meses. **Despesas:** Recursos Próprios; **Sessão de Abertura: 25 de Maio de 2007 às 10:00 horas(horário de Brasília, sendo 09:00 hs horário local) Da Aquisição:** O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda

a sexta-feira, no horário das 12:00 as 18:00 horas, bem como no site www.cidadecompras.com.br, onde poderá ser adquirida a pasta, contendo o edital completo e seus anexos. **Contatos: e-mail:** k.pmc_2006@hotmail.com ou Telefone: 65 223-1500 (Ramal 233 ou 213) **Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 14 de maio de 2007.

KATIA FARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 232 de 27/11/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2007

AVISO

OBJETO: aquisição de veículos Caminhão cargo trucado reduzido potencia 220 cv.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 (trinta) de maio de 2007, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Mato Grosso, nº 142, Centro Castanheira – MT.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Castanheira – MT, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Mato Grosso, nº 142, Centro Castanheira – MT. De segunda a sexta feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Poderão ser obtidas maiores informações, pelo telefone 66 – 3581-1166.

Castanheira – MT, 14 de maio de 2007.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cuiabá, torna público para conhecimento dos interessados que concede **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do que dispõe o Art. 39 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, para que se tenha acesso e direito a todas as informações pertinentes e que os interessados se manifestem a respeito da abertura dos processos licitatórios, referentes as **CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**

001/2007, 002/2007 e 003/2007, para "Execução de Obras de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Drenagem Urbana, Pavimentação, Passarela Metálica, Resíduos Sólidos e Construção de Unidades Habitacionais" - PAC e "Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de implantação do Sistema de Coleta de Tratamento de Esgotos Sanitários" - CUIABAIRRO e "Supervisão e Gerenciamento Técnico" - CUIABAIRRO, respectivamente, a realizar-se na sede da SANECAP, na Sala de Convivência, no dia **06/06/2007 às 08:30hs** (oito horas e trinta minutos), à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.169 - Bairro Carumbé - Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.

Ana Virginia de Carvalho
Presidente da Comissão

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2007.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2007.

SÚMULA: CRIA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/GS/SEDUC/2007 da Secretaria de Estado de Educação.

DECRETA

Artigo 1º. Fica criada a Comissão do Transporte Escolar do município de Feliz Natal, cujo objetivo é fiscalizar a execução do transporte dos alunos da rede estadual de ensino, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias. **Artigo 2º.** A Comissão terá seus membros renovados a cada 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida um mesmo membro uma única só vez. **Artigo 3º.** A Comissão será paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, sendo assim composta: **I – Um representante dos alunos: ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS; II – Um representante dos pais: DEONILDES FÁTIMA FURLAN; III – Um representante dos Professores Municipais: MARLI CAETANO DA PAIXÃO; IV – Um representante dos Professores Estaduais: NEIVA APARECIDA SERRAGLIO; V – Um Assessor Pedagógico: REJANE RIGGO DE PAULA; VI – Dois representantes do Poder Executivo Municipal: SALETE DOS SANTOS DA SILVA, GERSON ANTONIO; VII – Dois representantes do Poder Legislativo Municipal: RITA DE CÁSSIA MORETTI LIUTI, ANTONINHA LEUCI DE OLIVEIRA; VIII – Um representante do Conselho do FUNDEB/PNATE: NOEMIA ALENCAR DE OLIVEIRA;** **Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO EM 26 DE ABRIL DE 2007

MANUEL MESSIAS SALES- PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL 008/2007

ILBERTO EFFTING, Prefeito Municipal de Ipiranga do

Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de abril de 2007:

CONTRATO Nº 031/2007 – DATA: 05/04/2007. CONTRATADO: Rosilene Carmo. OBJETO: Prestação de Serviços. PRAZO: 06 (seis) Meses. VALOR TOTAL: R\$ 4002,00 (QUATRO MIL REAIS).

CONTRATO Nº 032/2007 – DATA: 05/04/2007. CONTRATADO: Lucimar dos Santos Bonfim de Abreu. OBJETO: Prestação de Serviço. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO Nº 033/2007 – Data: 05/04/07. Contratado: Agnaldo Coelho de Oliveira Objeto: Prestação de Serviço Prazo: seis (06) meses. Valor Total: R\$6.864,00.(seis oitocentos e sessenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 034/2007 – DATA: 05/04/2007. CONTRATADO: Idemar Obando. OBJETO: Prestação de Serviço. PRAZO: (06) seis Meses. VALOR TOTAL: R\$ 8.766,00 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais).

CONTRATO Nº 035/2007 – DATA: 09/04/2007. CONTRATADO: Pedro André Cruz Brum. OBJETO: Prestação de Serviços. PRAZO: (06) seis Meses. VALOR TOTAL: R\$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais).

CONTRATO Nº 036/2007 – DATA: 10/04/2007. CONTRATADO: Rosimeire Grangel de Andrade. OBJETO: Prestação de Serviço. PRAZO: (06) seis meses. VALOR TOTAL: R\$ 4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais).

CONTRATO Nº 037/2007 – DATA: 11/04/2007. CONTRATADO: N. C. Auto Posto LTDA. OBJETO: Aquisição de 20.000 litros de gasolina comum. PRAZO: Entrega Total ou 31/12/2007. VALOR TOTAL: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 038/2007 – DATA: 11/04/2007. CONTRATADO: Sorriso Supermercado LTDA. OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar. PRAZO: Entrega Total ou 31/12/2007. VALOR TOTAL: R\$ 27.376,59 (vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 039/2007 – DATA: 24/04/2007. CONTRATADO: Posto de Molas, Peças e Transportes J. R. LTDA-ME. OBJETO: Prestação de Serviços. PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

CONTRATO Nº 040/2007 – DATA: 24/04/2007. CONTRATADO: Pneuara Comercio de Pneus e Peças LTDA. OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras. PRAZO: Entrega Total ou 31/12/2007. VALOR TOTAL: R\$ 9.752,00 (Nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

CONTRATO Nº 041/2007 – DATA: 24/04/2007. CONTRATADO: Borracharia JPRLTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras. PRAZO: Entrega Total ou 31/12/2007. VALOR TOTAL: R\$ 35.430,00 (Trinta e Cinco Mil quatrocentos e trinta reais).

Ipiranga do Norte/MT, 14 de maio de 2007.

ILBERTO EFFTING

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CONCURSO Nº 001/2007

A Comissão Organizadora torna público que encontram-se abertas, no período de 14/05/2007 a 29/06/2007, as inscrições ao Concurso instaurado para a escolha da Bandeira e do Brasão, Símbolos Oficiais do Município de Itanhangá (MT). Os interessados poderão adquirir o Edital, sem custo, e obter informações, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, localizada na Rua Valdecir Martins, s/n, Centro, Fone: (66) 3578-1319, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30, em dias úteis. Itanhangá (MT), 14 de maio de 2007

Noemi Salete Stein Fortes

Presidente da Comissão Organizadora

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PORTARIA N.º 188/2007

DATA: 14 de Maio de 2007.

SUMULA: Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo referente ao Edital n.º 001/2007.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias o prazo de validade do Processo Seletivo, referente ao Edital n.º 001/2007, publicado o resultado final em 15 de fevereiro de 2007.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2007.

Marino Jose Franz **Vera Lucia Miquelin**

Prefeito Municipal **Secretária Municipal de Gestão Pública**

Registre-se e publique-se

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007 - RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **Tomada de Preços n.º 001/2007**, da qual sagrou – se vencedora a empresa **GASPAR IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto trata da “**Contratação de serviços para construção do Parque Aquático “Nova Mutum – MT**, 08 de maio de 2007. **Telma Pinheiro Saravy** Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2007

Contratante: Município de Novo São Joaquim – MT; **Contratada:** HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA; **Objeto:** Execução de Perfuração de poços artesanais profundos, instalação e implantação de rede de distribuição de água no P.A Assentamento: Santo Idefonso no município de Novo São Joaquim-MT. **Valor:** R\$ 1.029.990,10 (Um Milhão Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Dez Centavos). **Prazo:** 90 (noventa) dias Assin 11/05/2007

Novo São Joaquim-MT 11/05/2007 **Antonio Augusto Jordão – Prefeito Municipal.**

Asplemat/DO

Homologação e Adjudicação -Tomada de Preços 003/2007

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 002/2007 torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da **tomada de preços 003/2007** tendo objeto: Execução de Perfuração de poços artesanais profundos, instalação e implantação de rede de distribuição de água no P.A Assentamento: Santo Idefonso no município de Novo São Joaquim-MT, núcleos Graia e Furna. Homologada e Adjudica em 11/05/2007 empresa vencedora: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA Valor: R\$ 1.029.990,10 (Um Milhão Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Dez Centavos). Novo São Joaquim-MT, 11/05/2007 **Leomar Tavares da Silva – Presidente da CPL**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007** – Tipo – Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos de Veículos. – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 006/2007 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 14/05/2007, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora: I.K.C. RESENDE – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.536.524/0001-40, pelo valor global de R\$ 593.008,00 (quinhentos e noventa e três mil e oito reais).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2007

I - PRÉAMBULO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores, demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II – LOCAL E DATA:** Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no **AVISO DE LICITAÇÃO**, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **LOCAL:** Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 – Porto Esperidião-MT. **DATA:** 09/04/2007 **HORA:** 15:00 horas. **III – DO OBJETO:** I – O presente tem por objeto a aquisição de 170.000 (cento setenta mil) litros de óleo diesel. **IV – DO TIPO DE LICITAÇÃO:** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo I artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa **Auto Posto Real Ltda** com, endereço e sediada em São José dos IV Marcos – MT., foi vencedora desta Tomada de Preços no valor de \$ 335.750,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) - Porto Esperidião, 14 de Maio de 2007.

Maria Regina de Castro Martins – Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, n.º 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adiará a licitação em epígrafe para às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2007, na sala de Licitações do SANEAR, quando se dará a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"Aquisição de Materiais Hidráulicos para execução do sistema de esgotamento sanitário da Vila Operária e Região do município de Rondonópolis - MT, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas. Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2007.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO - ABRIL / 2007 **TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTR. EXECUÇÃO OBRAS/SERV. N.º 016/06**-Ass.27/04/07-Prorrogado:31/07/07-Contratado: Terraplana Construções LTDA-Demais Clausulas Inalteradas-ROSARIO OESTE –MT, 14 DE MAIO DE 2007 JOSE ANDRADE GONÇALVES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2007 – TIPO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, Localizada a Ave., Mauro Pires Gomes n.º 41, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, que através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 30 de Maio de 2007, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Finanças, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de motores de popa para Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas, conforme especificações contidas no Edital." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone 66-3568-1109, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 Horas.

São José do Xingu – MT, 14 de Maio de 2007

Helson Ribeiro Gonçalves - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN.S.J. QUATRO MARCOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 46/2006. Contratante: PMSJQM –MT. Contratado: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo.

PREFEITURA MUN. S. J. Q. MARCOS – MT

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 56/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: DMH EQUIP. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA, OBJETO: "AQ. DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA", VALOR: R\$ 3.232,00. DATA DO CONTRATO – 08-05-07; TERMINO 08-09-07.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 57/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, OBJETO: "AQ. DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA", VALOR: R\$ 29.792.75. DATA DO CONTRATO – 08-05-07; TERMINO 08-09-07.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 58/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: "AQ. DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA", VALOR: R\$ 6.282,00 DATA DO CONTRATO – 08-05-07; TERMINO 08-09-07.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 59/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: J.P. MARQUES, OBJETO: "Prestação de Serviços", VALOR: R\$ 23.333,10. DATA DO CONTRATO – 09-05-07; TERMINO 31-12-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO 028/2007

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que fica credenciado a empresa Metropar Engenharia Ltda., para a execução de asfalto comunitário.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO - PEÇAO ELETRÔNICO 005/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo em vista a aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para ser utilizados no Raio-X, do Pronto Atendimento. **ENCONTRA-SE REVOGADA**, fundamentado no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como justificativa a indisponibilidade de recursos financeiro.

Sinop, 10 de Maio de 2007.

José Carlos Pessoa - Pres. da Com. Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo em vista a Aquisição de material hospitalar - Luvas destinadas ao Postos de Saúde da Família. **ENCONTRA-SE REVOGADA**, fundamentado no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como a justificativa a indisponibilidade de recursos financeiro.

Sinop, 10 de Maio de 2007.

José Carlos Pessoa - Pres. da Com. Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: DISPENSA 07/2007

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender a implantação do Projeto "Fábrica de Farinha de Mandioca" desenvolvido com recursos do Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor. Favorecido: Paranavá Máquinas Industriais Valor Global: R\$ 83.910,00 (oitenta e três mil novecentos e dez reais). Fundamento Legal: Art. 24, parágrafo V da Lei n.º 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2007**, para Aquisição de conjuntos de placas (placas, parafusos e postes) que deverão ser instalados nas Ruas dos Bairros do Município de Sorriso conforme especificação e modelo constante no Anexo II, do tipo Menor Preço Unitário, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 21/06/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, n.º 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 003/2007**, para Contratação de empresa para a execução da construção de um Posto de Transformação 225 KVA nas novas instalações do Fórum da Comarca de Sorriso/MT, localizado na Rua Canoas n.º 641, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Sorriso/MT, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 21/06/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, n.º 2525, Centro, Sorriso – MT, a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), na Agência do Banco do Brasil n.º 1492-3, conta corrente n.º 4363-X, ou na sede da Prefeitura Municipal no horário de atendimento.

Daniela M. Z. Pelizon

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

ABANDONO DE EMPREGO

M. Trentini – ME, CNPJ nº 04.297.078/0001-70, Trav. Da Independência, 109, Bairro: Alameda, V. Grande/MT, solicito comparecimento de Antonio Mota Araújo Neto, portador CTPS nº 54487, série 00019/MT, CPF: 351.492.298-57. Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT). **3x1**

N. F. SCHMIDT, CNPJ: 05.136.351/0001-48, sito a Rua Barão de Melgaço, 2664, Centro em Cuiabá – MT. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o SR. **EZILEI FACCHINI**, portador da CTPS 74784 Série 00008-MT, a comparecer em nosso escritório, no prazo de 48 horas a contar desta publicação. Sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 Letra I da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO - Amorim & Amorim Ltda, CNPJ nº 05.994.885/0001-05, Av. Dom Orlando Chaves Qd 04 nº 06 Anexo A – Cohab Dom Bosco, Várzea Grande/MT, solicito comparecimento de Amarildo José dos Santos, portador CTPS nº 41399, série 0003/MT, Cpf: 277.125.738-67. Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT). **3x1**.

MADEIRANIT MADEIRAS LTDA CNPJ: 15.058.563/0002-99 - Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Dilma, s/nº, Chácara 111, Bairro Chácaras Brasília no município de Cláudia/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MADEWALKER MADEIRAS LTDA CNPJ.: 02.461.184/0001-12 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabrica de Compensados e Portas de Madeira, localizado na Rodovia BR 163, Km 811, s/nº, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AVELINO J. JANUÁRIO – ME CNPJ.: 04.985.658/0001-50 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeiras, localizado na Av. Industrial, s/nº, Setor 09, Setor Industrial, no município de Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SIRLEI SOMAVILLA – ME CNPJ.: 05.053.615/0001-08 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Desdobramento de Madeiras, localizado na Av. Industrial, s/nº, Setor Industrial, no município de Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Nelson José Vigolo e Outro – (Fazenda Bom Jesus), CPF 345.493.401-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação de 01 poço tubular, BR-364, Km 126, Pedra Preta – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Leandro Sidnei Lopes da Rosa, CPF 403.757.060-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação de 01 poço tubular, localizado na Avenida 5, Quadra N, Lote 3, Chácaras Beira Rio – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARMAZÉNS GERAIS PARANA LTDA. CNPJ: 02.985.201/0001-10, Torna público que requereu à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade Beneficiadora e Armazenagem de Grãos (Limpeza, expurgo de sementes de cereais em estado natural, ensacados ou granel e armazenamento de sementes de cereais, adubos, fertilizantes e Corretivos para o solo), sita na Rodovia MT-242 km 01, no município de Sorriso - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Sinop – MT, em conformidade com as atribuições estatutárias, convoca toda a categoria profissional diferenciada dos movimentadores de mercadorias em geral dos municípios de Alta Floresta, Cláudia, Colíder, Guarantã do Norte, Juara, Matupa, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Santa Carmen, Sorriso, Tabaporah e Terra Nova do Norte, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02.06.07, às 09:00 horas, a Rua Dirson José Martini, 565, Distrito Industrial Comercial, (sede da entidade), Sinop, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da criação do Sindicato; 2) Alteração Estatutária (excluir da base territorial o município de Sorriso e incluir na sua base territorial os municípios de Alta Floresta, Cláudia, Colíder, Guarantã do Norte, Matupá, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Santa Carmen, Tabaporah e Terra Nova do Norte) e, neste Estado; 4) Assuntos gerais. Sinop, MT, 11.05.07 – Jonas Henrique Lima – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação Comunidade Integrada do Pedra 90 dos Assentados E Agricultores Do Cinturão Verde E Nova Esperança I II III De Cuiabá - MT, Srº Joaquim Bento Mesquita, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados e a comunidade em geral à participarem da assembleia geral extraordinária no dia 20/05/2007, às 09hs da manhã em primeira chamada e em segunda chamada 30 minutos após com qualquer número de presentes, conforme art. 35 do estatuto social da associação para aprovação das seguintes pautas: a) Autorizar o presidente da Associação Comunidade Integrada do Pedra 90 dos Assentados E Agricultores Do Cinturão Verde E Nova Esperança I, II e III De Cuiabá – MT, representar os seus associados, bem como, todas as comunidades do Cinturão Verde Pedra 90 e Nova Esperança I II e III Cuiabá – MT, em todos os órgãos oficiais dos governos, Federal, Estadual e Municipal, b) Outros assuntos de interesses da comunidade. Local: Linha 12, Quadra 25, Chácara 13, Cinturão Verde.

JOÃO SOARES GARCIA-CPF- 013.025.588-20. Torna público que requereu à SEMA a Licença ambiental Única (LAU e PRAD) da propriedade Rural fazenda **PIRATININGA**, Localizada no mun. Canarana-MT. não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

Industria e Comércio de Madeiras Ferrazzo Ltda, CNPJ 37.488.731/0001-38 e I.E. nº 13144740-8, Estrada Rosália, s/nº, chácaras 98, Sinop/MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Serraria com desdobro de madeiras.

CELIA MARIA MODESTO VIEIRA - ME, CNPJ: 04.907.391/0001-83, localizada na MT - 338 Km - 150, Zona Urbana no Município de Itanhangá/MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

Ct. AMPA 026/2007

Cuiabá, 14 de maio de 2007

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPA - Edital de Convocação

O Presidente da AMPA - Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, no desempenho de suas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da associação, na sala de reuniões da Farnato, sito à Rua B, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá, Mato Grosso, na data de 31 de maio de 2007, com início às 13:30h em primeira convocação, com a presença de pelo menos 20% seus membros e às 13:45h, em segunda convocação, com pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do Relatório da Administração;

1. Prestação de contas referentes ao exercício;

1. Apreciação e aprovação de Parecer do Conselho Fiscal;

1. Apreciação e aprovação do orçamento de receitas e despesas do novo exercício;

4.1 Apreciação dos valores de contribuição social do período maio/2007 a abril/2008;

1. Alteração do Estatuto Social da Ampa;

1. Assuntos Gerais.

Certo de vossa participação e presença,
Atenciosamente,**Sérgio De Marco**
Presidente

LAUDELINO ALVES QUEIROZ, CPF 235.061.489-15, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **LICENÇA PRÉVIA** para a atividade de **EXPLOTAÇÃO DE CRISTAIS DE QUARTZO** para produção de **GEMAS** no seu empreendimento localizado na Fazenda Santo Antonio no Município de **Várzea Grande - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

LAUDELINO ALVES QUEIROZ, CPF 235.061.489-15, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de **EXPLOTAÇÃO DE CRISTAIS DE QUARTZO** para produção de **GEMAS** no seu empreendimento localizado na Fazenda Santo Antonio no Município de **Várzea Grande - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

LAUDELINO ALVES QUEIROZ, CPF 235.061.489-15, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **EXPLOTAÇÃO DE CRISTAIS DE QUARTZO** para produção de **GEMAS** no seu empreendimento localizado na Fazenda Santo Antonio no Município de **Várzea Grande - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

O HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA. CNPJ 03.503.349/0001-34, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para atividades de atendimento hospitalar, situado a Rua Carajás, 753, Centro, Município de Barra do Garças/MT.

MARIA ZAGO CHICAROLLI E OUTROS, com cpf nº **965.836.148-87**, Torna público que requereu junto à SEMA – MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Licenciamento Ambiental Único (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)**, Faz. Santa Adelia, localizado no município de **Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda-MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROSUINOS NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ 73.923.799/0001-61 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação, para o empreendimento **Agrosuinos** com atividade de Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Veterinários instalados na Av. Dom Wunibaldo, 848, Centro no Município de Rondonópolis/MT.

André Piccinin, tornam publico que requereu a SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) e Desmote da propriedade rural denominada de Fazenda Potiguaras, localizada no município de Campo Verde – MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA

A Proprietária do Imóvel de Matrícula 11784 sito a Rua Cel. Otilies Moreira Antiga Rua Mãe Bonifácia – Bairro Duque de Caxias, está pedindo a sua regularização conforme a Lei 10.931/04, corrigido Marcos e Confrontações e Registro no Cartório de Registro desta Capital. Maria Ângela de Assis Ascar e outras.

DMT/DO

MADEIREIRA O.P. LTDA, CNPJ: 03.211.049/0001-81, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

DMT/DO**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 480****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - “CONCORRÊNCIA N° 002/2007”**

A Associação dos Produtores da Rodovia MT 480, estabelecida a Rua Deputado Hitler Sansão nº 517-W, centro em Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que a Concorrência em epígrafe, encerrada no dia 05 de Maio de 2007, tendo como objetivo de “Selecionar Empresa Especializada em Obras Rodoviárias, para, Execução de Obras de Pavimentação na Rodovia MT 480, Trecho nº 3 Serra dos Parecis com 4,12 Km (quatro quilômetros cento e vinte metros) compreendido entre as estacas 650 a 856, foi considerada vencedora a seguinte empresa: 1) Tripolo Engenharia – Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda, com valor de R\$ 6.041.986,85 (Seis milhões quarenta e um mil novecentos oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para qual o presidente desta Associação homologa o presente resultado. Tangará da Serra-MT, 12 de Maio de 2007.

Marcio NicollPresidente da Comissão de Licitação. Homologação: **Geraldo Falavinh**
Presidente da Associação. **DMT/DO**

PREVI – JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**PORTARIA Nº. 026/2007**

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE Ma servidora Sra. VALDETE DOS SANTOS PIRES."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1.027/2006, de 24 de Abril de 2006, que rege a Previdência Municipal, Art. 76 da Lei Municipal nº. 470/91, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município, anexo VI, da Lei Municipal da nº 569/1994 alterada pela Lei Municipal nº. 1.034/2006, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, MMa servidora **Sra. Valdete dos Santos Pires**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 397.684-0, SSP/MT, CPF nº. 361.839.541-87 e Título de Eleitor nº. 876518/30, zona 014, seção 0020, Mefetivo no cargo de varredora, Padrão "2", classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com Proventos Proporcionalis, conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, nº. 2007.02.0003P, a partir de 14/05/2007, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara / MT, 14 de Maio de 2007.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homólogo:

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

A GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso a renovação da Licença de Operação até a data 27 de março de 2008, para geração de energia hidrelétrica, no município de Nova Lacerda.

TANIA REGINA DE SIQUEIRA, portador do CPF nº. 346.712851-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda São Pedro, localiza no município de Alto Paraguai/MT, sendo ou não determinado EIA.

FACUAL**FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO**

CGC/ME Nº 02.404.786/0001-38

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LINHA REGULAR - 2007

O Fundo de Apoio à Cultura do Algodão – FACUAL torna público o presente Edital e convida as instituições públicas e privadas de pesquisa e desenvolvimento e pesquisadores qualificados interessados a apresentarem projetos, de acordo com as áreas descritas no Manual de Normas e Procedimentos do FACUAL, bem como as demais condições estabelecidas no presente Edital.

1 - Prazos:

As datas limite, para encaminhamento de cartas consultas e de projetos, obedecerão ao seguinte calendário:

- CARTA CONSULTA: 08/06/2007
- PROJETO (15 dias a partir da comunicação de aceite da proposta)

2 - Investimento

Para atendimento ao disposto no Art. 3º das Normas e Procedimentos do FACUAL, considerar-se-á a previsão orçamentária do FACUAL para o exercício de 2007, no valor total de R\$ **8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais)**.

3. Informações Adicionais

Eclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital e do Manual de Normas e Procedimentos podem ser obtidos junto ao FACUAL.

Fone: (65) 624 1840 Fax: (65) 624 0677

E-mail: Facual@terra.com.br

homepage: www.Facual.org.br

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 157, Salas 404/405. – Bairro Baú

CEP 78.008-000 Cuiabá/MT.

Álvoro Lorenzo Ortolan Salles

Presidente do Conselho Gestor

ROT-PET INDÚSTRIA DE RÓTULOS LTDA - EPP CNPJ 03.286.943/0001-10 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para funcionamento da empresa Rot Pet com atividade em impressão de rótulos localizada na Rua Fernando Corrêa da Costa, 4145, Aeroporto no município de Rondonópolis/MT.

**AGROPECUÁRIA REALTA S/A - CNPJ Nº 03.664.311/0001-43
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.**

ATIVO	
CIRCULANTE	105.273,54
DISPONÍVEL	
Caixa	105.273,54
PERMANENTE	11.988.308,00
IMOBILIZADO	
Imóveis Urbanos	1.016.108,00
Imóveis Rural	11.015.000,00
(-)depreciações Acumuladas	42.800,00
TOTAL DO ATIVO	12.093.581,54
PASSIVO	
CIRCULANTE	14.226,42
Tributos e Contrib.	14.226,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.079.355,12
CAPITAL	
Capital Social	12.031.108,00
LUCROS/PREJ	
Lucros Acumulados	48.247,12
TOTAL DO PASSIVO	12.093.581,54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	178.129,20
(-) IMPOSTOS FATURADOS	16.476,96
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	161.652,24
(-) CUSTO DAO SERVIÇOS VENDIDOS	66.709,02
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	94.943,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	56.429,69
(=) LUCRO ANTES DO IR E DA CSSL	38.513,53
PROVISÃO PARA CSSL	2.461,05
PROVISÃO PARA O I.R.	4.101,75
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.950,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.006, o qual soma seu Ativo e Passivo R\$. 12.093.581,54/doze

milhões, noventa e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos. encontrando-se registrado na JUCEMAT sob nº

Paranatinga, 31 de dezembro de 2006.

AGROPECUÁRIA REALTA S/A

SAMOEL DA SILVA

REP. LEGAL - CONTADOR - CRC MT 2888

MÁRIO BASSO ROMÃO, portador do CPF nº 349.990.199-49, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para o Sítio 13 de Junho, localizado no município de São José do Rio Claro – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GILMAR GREGORY, portador do CPF nº 525.834.579-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda São Gregory, localizada no município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

VALDECI DE ARAÚJO JERICÓ, portador do CPF nº 304.773.521-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de avicultura de corte localizada no Sítio Vera Cruz na localidade Água do Pavão no município de São José do Rio Claro – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ ALAÚDE GUIMARÃES, portador do CPF nº 273.991.251-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Guimarães – Gleba Ranchão, localizado no município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ALCEMIR ANTÔNIO CENEDESE e ALDIR JOSÉ CENEDESE, portadores dos CPFs 834.855.201-44 e 340.158.761-72 respectivamente, tornam público que requereram junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Chácara II Irmãos, localizada no município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, portador do CPF nº 405.618.870-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS ROBERTO ROTTAVA, portador do CPF n.º 481.775.559-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Igarapé, localizado no município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS ROBERTO ROTTAVA, portador do CPF n.º 481.775.559-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Vale do Sol, localizado no município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CLEMENTE FRANZENER, portador do CPF nº 146.443.809-97, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a RENOVAÇÃO da Licença Prévia (LP), e da Licença de Instalação (LI) para a atividade de avicultura de corte localizada na Fazenda Planaltina III na localidade 1ª Etapa no município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA LTDA, CNPJ: 24.964.587/0001-17, torna-se público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação, para atividade de silos e secagem de grãos na Faz. Paulina, localizada no município Campos de Júlio - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

“O Sr. **JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA**, CPF 206 722 761 - 00, torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para atividade pecuária em sua propriedade rural Fazenda São José no município de Alto Paraguai MT.” Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Presidente da Comissão pró-fundação ACRC (Associação Comunitária de Rádio-fusão Cuiabá-FM), no uso das atribuições legais que lhe confere, a Constituição Federal convoca toda comunidade, e profissionais da categoria, para Assembleia Geral e Extraordinária no próximo dia 16/05/07 às 18h00min horas na sede da ULMCD. União Liderança Movimento Contra as Drogas. Sítio a Rua Capivari, Quadra 36, Lote 03, Parque George – Cuiabá – Mt para criar, fundar a ACRC, eleição por aclamação da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, posse e aprovação do Estatuto Social. Publique-se e Cumpra-se.

JOAQUIM V. XAVIER DE BRITO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO CUIABÁ – FM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Karatê Coração & Cia - AKCC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto convoca todos os Diretores e Associados da categoria para Assembleia Extraordinária no próximo dia 16/05/07 às 18:00 horas na sede da Associação de Karatê Coração & Cia. sítio a Av. Paraná nº. 33 Bairro Ouro Fino – Cuiabá – Mt para Reativação da Associação AKCC, alteração estatutária de acordo com o novo código civil lei 10.406, eleger e empossar a nova diretoria executiva, e conselho fiscal, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE LUIZ OLIVEIRA LEMOS

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ CORAÇÃO & CIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA – ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada nos artigos 25 da Lei nº 8.666, considerar, Dispensável por Inexigibilidade a licitação para contratação de técnico especializado em radiografia e tomografia computadorizada e emissão de laudos. Barra do Garças/MT. 14 de maio de 2007.

(a) Elismara Soares Ferreira. Presidente da C.P.L.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA.

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.

O Consorcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia, representada pelo seu Presidente Dr. João Batista Sá, RATIFICA a dispensa por inexigibilidade de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Gabinete do Presidente do CISRGA. Em 14 de maio de 2007.

(a) Dr. João Batista Sá. Presidente do CISRGA.

Argeu Fogliatto, portador do CPF nº 127.750.459-87, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Porto do Campo, localizada no município de Lambari D'Oeste – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

Jean Carlo Fogliatto, portador do CPF nº 812.686.291-20, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda “ JC”, localizada no município de Lambari D'Oeste – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

Sementes Tangará, portadora do CNPJ nº 14.957.757/0001-82, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Sereno, localizada no município de Lambari D'Oeste – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO DE REFLORESTADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO PORTARIA 02/2007

A Diretoria da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais, que lhes são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 01/2007 que nomeava Ledy Cavalcanti Crozetta como membro da Comissão de Licitação, por motivo de força maior não poderá exercer-la no momento.

Artº Designar a partir desta data como membro da Comissão de Licitação desta Associação o Srº João Carlos Alonso, como membro da comissão de Licitação em substituição a anterior.

Registrado, publicado, cumpra-se

Cuiabá, 14 de maio de 2007.



Haroldo Klein

Vice-Presidente

Asplemat/DO

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.

(Companhia de capital autorizado)

CNPJ nº. 04.786.144/0001-76 - NIRE nº. 51300007606

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007

Data, hora e local: 29 de março de 2007, às 08:00 horas, na sede social, na Av. Presidente Médici, 4.269, Sala 1 – Vila Birigui, em Rondonópolis, MT. **Presenças:** Lucia Borges Maggi e Hugo de Carvalho Ribeiro, dispensadas as demais formalidades. **Convocação:** Editais de convocação publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de Mato Grosso” nos dias 20, 21 e 22 de março de 2007, págs. 87, 43 e 42 respectivamente na Seção Terceiros, e no “Jornal Folha do Estado” nos dias 21, 22 e 23 de março de 2007, págs. 06, 06 e 05, respectivamente na Seção Classifolha. **Composição da mesa:** Lucia Borges Maggi – Presidente e Hugo de Carvalho Ribeiro – secretário. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre os laudos de avaliação das sociedades controladas Amaggi Exportação e Importação Ltda, Hermaggi Agroindustrial Ltda e Maggi Energia S/A; e (ii) deliberar sobre a Incorporação da sociedade controlada Hermaggi Agroindustrial Ltda, pela sociedade controlada Hermasa Navegação da Amazônia S/A. **Deliberações tomadas dentro da ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos:** (i) aprovados os laudos de avaliação das sociedades controladas Amaggi Exportação e Importação Ltda, Hermaggi Agroindustrial Ltda e Maggi Energia S/A; e (ii) aprovada a Incorporação da sociedade controlada Hermaggi Agroindustrial Ltda, pela sociedade controlada Hermasa Navegação da Amazônia S/A. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão com a lavratura da presente ata, que após lida e achada de acordo, segue assinada pelos presentes em livro próprio. Rondonópolis, 29 de março de 2007. a) LUCIA BORGES MAGGI – presidente da sessão; HUGO DE CARVALHO RIBEIRO – secretário. (confere com a original lavrada em livro próprio).

LUCIA BORGES MAGGI

Presidente da sessão

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO

Secretário

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20070291268 – PROTOCOLO Nº 07/029126-8 DATA: 03/05/2007. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

Asplemat/DO

V. M. PIVETA & CIA LTDA, torna público que requereu à SEMA, Renovação Licença de Operação para

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em Araputanga /MT.

LUIZ VICENTE SILVA CAMPOS – ME - Pousada Pousa Alegre, torna público que requereu à

SEMA, Renovação de Licença de Operação para exercer atividades afins em Poconé/MT.

PRIETO AGROINDUSTRIA LTDA, CNPJ 05.160.286/0001-96, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Cotriguaçu/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

JOÃO CLAUDIO RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 36.915.072/0001-06, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de – LO para atividade de indústria madeireira no município de Cotriguaçu/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

ROMILDO J. DE ALMEIDA - ME, CNPJ 02.094.628/0001-29, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

DEOLINDO FRANCISQUETTI - ME, CNPJ 03.148.202/0001-73, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA. Asplemat/DO

A. FREITAS DE LIMA, CNPJ: 08.737.038/0001-53, torna público que requereu a SEMA - MT, o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de Fabricação de Móveis com predominância de Madeiras - Marcenaria no município de Juína – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

Asplemat/DO

LAÉRCIO STABILLE, Portador do CPF: 090.333.009-15, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, O PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL – PEF, na Fazenda São Manoel, Localizada no Município de Juína – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

Asplemat/DO

REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE HOSPITAL ALBERT SABIN

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS (20/09/2006)

CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - Art.

1º A Fundação Mutuense de Saúde terá a seguinte estrutura: a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - É constituído por 10 (dez) membros indicados conforme Estatuto. b) CONSELHO CURADOR - É constituído por sete (07) membros (5 oficiais e 2 suplentes) eleitos conforme Estatuto. c) UNIDADE HOSPITALAR ALBERT SABIN - É constituído por um Diretor(a) Administrativo(a) e os demais funcionários necessários para a execução das atividades do Hospital.

CAPÍTULO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ATRIBUIÇÕES - Art. 2º.

O Conselho de Administração será composto por um Presidente, um Vice Presidente, um Secretário e mais sete (07) membros. Art. 3º. Compete ao Presidente da Fundação Mutuense de Saúde:

I - Apreciar o orçamento programa apresentado, analisado se o mesmo espelha os objetos, prioridades e novas iniciativas previamente traçadas; II - Formular as macro-estratégias para atingir os objetos; III - Autorizar por escrito as obras e aquisições de móveis e equipamentos por proposição do Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital Albert Sabin e parecer do Tesoureiro da Fundação em valores que ultrapassem a 10 (dez) salários mínimos; IV - Autorizar por escrito a baixa de bens patrimoniais após avaliação da Comissão Patrimonial nomeada pelo presidente;

V - Autorizar por escrito a participação de funcionários em cursos a nível de pós-graduação, mestrado e doutorado aqui ou em outros países; VI - Nomear ou exonerar por portarias o Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital Albert Sabin após aprovação do Conselho de Administração; VII - Assumir a delegação de poderes de subordinados hierárquicos nos impedimentos dos titulares;

VIII - Autorizar por escrito a promoção ou reequadramento de funcionários por solicitação do Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital Albert Sabin; IX - Assinar cheques para operacionalização das atividades do Hospital, juntamente com o Vice-Presidente e/ou Diretor (a) Administrativo (a), podendo estes nomearem procuradores; X - Indicar Comissão Eleitoral com 03 (três) membros dentre os sócios;

XI - Representar a Fundação Mutuense de Saúde, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente; XII - Deliberar sobre publicações da Fundação Mutuense de Saúde e do Hospital Albert Sabin; XIII - Assinar convênios e contratos com entidades públicas e privadas; XIV - Zelar pelo prestígio e idoneidade da Fundação Mutuense de Saúde e do Hospital;

XV - Convocar Assembleia Geral, quando julgar necessário; XVI - Apresentar para votação no Conselho de Administração da Fundação propostas para alteração no Estatuto Interno; XVII - Autorizar a venda ou leilão de bens da Fundação, com a anuência dos membros do Conselho de Administração; XVIII - Propor ao Conselho de Administração a remuneração do Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital Albert Sabin; Art. 4º. Compete ao Vice-Presidente da Fundação Mutuense de Saúde:

I - Assumir as funções de Presidente quando este estiver em viagens, congressos ou afastamento por quaisquer motivos; II - Apreciar o Orçamento - programa apresentado, analisado se o mesmo espelha os objetivos, prioridade e novas iniciativas previamente traçadas; III - Auxiliar o Presidente na formulação das macro-estratégias para atingir os objetos da Fundação Mutuense de Saúde; IV - Zelar pelo prestígio e idoneidade da Fundação Mutuense de Saúde. Art. 5º. Compete ao Secretário da Fundação Mutuense de Saúde:

I - Elaborar as atas das reuniões ou indicar alguém do Conselho de Administração, caso não comparecer; II - Providenciar todas as correspondências oficiais da Fundação Mutuense de Saúde bem como manter um arquivo atualizado das mesmas. CAPÍTULO III -

DO CONSELHO CURADOR - ATRIBUIÇÕES - Art. 6º.

As atribuições do Conselho Curador são: I - Emitir opiniões sobre os relatórios de desempenho financeiro a contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, exarando pareceres para os organismos superiores da qualidade, tendo acesso a toda documentação da Fundação; II - Para convocar assembleia geral extraordinária deverá haver assinatura de no mínimo 03 (três) membros seguindo os prazos estabelecidos no Art. 14 do Estatuto; III - Examinar os relatórios de Conselho de Administração e o balanço anual, emitido parecer para a aprovação da Assembleia Geral; IV -

Expor a Assembleia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao saneamento; V - Propor à Diretoria Administrativa a convocação e reunião conjunta, a fim de tratar os assuntos julgados relevantes; VI - Escolher, em cada reunião do Conselho, um dos membros para dirigir os trabalhos; VII - Conferir os valores representativos do patrimônio da Fundação, pelo menos uma vez por semestre; VIII - Levantar ao conhecimento do Presidente do Conselho de Administração da Fundação eventuais irregularidades constatadas, sugerindo medidas saneadoras. CAPÍTULO IV - DA UNIDADE DO HOSPITAL ALBERT SABIN - ESTRUTURA

E ATRIBUIÇÕES - Art. 7º. O Hospital Albert Sabin tem como constituição administrativa os seguintes departamentos e seções: I - Direção Administrativa; Com níveis de assessoramento a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e a CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

a) Serviço de Apoio

- Setor de Lavanderia;
- Setor de Sanificação;
- Setor de Pronto-úrio;
- Setor de Manutenção e Patrimônio
- Setor de Almozarifado.

b) Serviço de Enfermagem

- Ambulatório;
- Centro Cirúrgico;
- Internações;
- Centro de Esterilização de Materiais - CME;
- Chefia de Enfermagem
- Imagenologia
- Farmácia.

c) Serviço de Nutrição e Dietética

- Produção e distribuição

d) Serviço Administrativo

- Faturamento e Tesouraria;
- Recursos Humanos;
- Setor de Recepção;
- Setor de Informática;
- Contabilidade;
- Vigilância

II - Diretoria Técnica; a) Plantonistas; b) Serviços Médicos. III - Diretoria Clínica - a) Corpo Clínico; **Parágrafo Único** - Fica instituída a função de coordenador (a) de setor e a critério do Diretor(a) Administrativo(a) poderá ou não fazer uso destas funções para os serviços de Diretoria Técnica e Clínica, Serviço Administrativo, Serviço de Nutrição e Dietética, Serviço de Enfermagem e Serviço de Apoio e outras que venham ser criadas. SEÇÃO I - A DIRETORIA

TÉCNICA - Art. 8º. A Diretoria Técnica é composta por um

Diretor(a) Técnico(a) é o representante da Diretoria do Hospital junto a toda equipe médica, bem como responsável pelas questões técnicas legais de todos os atos médicos, devendo zelar pelo cumprimento das disposições do CRM, da legislação pertinente, e do presente Regulamento. Art. 9º. Compete ao Conselho de Administração da Fundação a nomeação de um Diretor(a) Técnico(a), cargo remunerado, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos realizados na Instituição e pelo funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde, terá obrigatoriamente sob sua responsabilidade a supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos da Instituição, que a ele ficam subordinados hierarquicamente (Conforme Resolução CFM nº 1.342/91). Art. 10- São atribuições do Diretor(a) Técnico(a):

a) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; b) Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e dos demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição; c) Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica; d) Cientificar a Direção Administrativa da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseso e disciplina hospitalares; e) Executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa; f) Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; g) Manter perfeito relacionamento com a Diretoria Clínica e membros do Corpo Clínico da instituição; h) Assegurar o exercício da boa prática das atividades técnicas desenvolvidas no âmbito do Hospital, conforme normas técnicas, legais e administrativas vigentes; i) Supervisionar e orientar os procedimentos técnicos, junto à equipe técnica; j) Acompanhar as atividades de estágios e designar os supervisores para as atividades dos estagiários da área técnica; k) Designar chefes de clínicas e serviços indicados pelos departamentos e supervisionar as escalas de plantão das áreas médicas; l) Organizar, coordenar e supervisionar as atividades médicas e responsabilizar-se pelo funcionamento técnico e administrativo de toda equipe médica do Hospital; m) Propor a organização dos serviços médicos à Diretoria do Hospital, bem como a criação de novos serviços; n) Zelar pelo bom cumprimento dos princípios éticos e morais dos profissionais médicos em todas as áreas em que atuam; o) Propiciar a integração permanente entre a área médica e a administração do Hospital; p) Manter contato permanente com a Direção do Hospital para o perfeito desempenho das suas funções; q) Assinar a documentação a ser enviada aos órgãos de controle da atividade técnica e do Hospital; r) Participar ou fazer-se representar nas comissões existentes no Hospital, sempre que for necessária a presença de um médico; s) Atender ao chamamento dos poderes públicos competentes, sempre que solicitado, para prestar informações; t) Elaborar juntamente com os médicos chefes de serviços, os protocolos de atuação médica do Hospital; u) Cumprir e fazer cumprir os protocolos; v) Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento. Art. 11- São responsabilidades do Diretor(a) Técnico (a):

I. A prestação de assistência médica na instituição, no âmbito de suas respectivas atribuições, onde responde perante o Conselho Regional de Medicina pelos descumprimentos dos princípios éticos, ou por deixar de assegurar condições técnicas de atendimento, sem prejuízo da apuração penal ou civil. II. No caso de afastamento do médico(a) Diretor(a) Técnico(a), o cargo deverá ser imediatamente ocupado pelo

seu substituto, também médico, devendo, aquele que deixa o cargo comunicar imediatamente tal fato, por escrito, ao Conselho Regional de Medicina. III. A substituição do Diretor afastado deverá ocorrer de imediato, obrigando-se o Diretor que assume o cargo a fazer a devida notificação ao Conselho Regional de Medicina. IV. O(A) Diretor(a) Técnico(a) deverá facultar à autoridade sanitária a livre inspeção do estabelecimento sob sua direção. SEÇÃO II - A DIRETORIA CLÍNICA - Art. 12. O(A) Diretor(a) Clínico(a) é o representante do Corpo Clínico junto à Diretoria do Hospital e propugnará pelo aperfeiçoamento pessoal e profissional de seus membros, bem como pelo cumprimento das disposições do CRM, da legislação pertinente, e do presente Regulamento, sendo o principal responsável pela supervisão da prática médica realizada na instituição (conforme resolução CFM nº 1.342/91). Art. 13. O(A) Diretor(a) Clínico(a) será nomeado pelo Conselho de Administração, após a eleição e indicação de triplice nomes pelo Corpo Clínico do Hospital, residentes no Município e de reputação ilibada. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração também nomeará o Vice Diretor Clínico oriunda da lista tripla de nomes. Art. 14. Ao Diretor(a) Clínico(a) compete: a) Reger e coordenar todas as atividades médicas da instituição, em colaboração com a Comissão de Ética Médica e Direção Técnica, conforme normas específicas; b) Zelar pelo bom cumprimento dos princípios éticos e morais dos profissionais médicos em todas as áreas em que atuam; c) Manter contato permanente com a Direção do Hospital para o perfeito desempenho das suas funções; d) Representar o Corpo Clínico junto à Direção da instituição; e) Desenvolver o espírito de crítica científica e estimular o estudo e a pesquisa; f) Permanecer na instituição no período de maior atividade profissional, fixando horário do seu expediente; g) Tomar conhecimento, para as providências necessárias, de todas as solicitações do Corpo Clínico previstas no Regimento Interno; h) Prestar contas de seus atos ao Corpo Clínico nas Assembleias Gerais; i) Executar e fazer executar a orientação dada pela Assembleia de Corpo Clínico quanto a assuntos médicos; j) Esclarecer as partes interessadas em eventual conflito de posição entre o Corpo Clínico e a Direção do Hospital, visando harmonizá-las em face dos postulados éticos; k) Empenhar-se para que os integrantes do Corpo Clínico observem os princípios do Código de Ética Médica, as disposições legais em vigor, a ordem interna da instituição e as resoluções baixadas pelos órgãos e autoridades competentes em matéria de procedimento ético ou recomendações técnicas para o exercício da Medicina; l) Encaminhar à Comissão de Ética Médica consulta ou denúncia relativas a quaisquer assuntos de natureza ética, visando o bom exercício da Medicina na instituição; m) Apresentar à Direção do Hospital relatório anual das atividades médicas; n) Cooperar com a Direção da instituição; o) Convocar em tempo hábil e por edital afixado em local visível a todos os médicos da instituição, as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias previstas no Regimento Interno do Corpo Clínico; p) Presidir as assembleias gerais do Corpo Clínico; q) Dar orientações científicas, fazendo com que sejam cumpridas as normas de bom atendimento, dentro dos princípios da ética médica; r) Cumprir e fazer cumprir as disposições do CRM, da legislação pertinente e do Regulamento Interno do Hospital Albert Sabin; s) Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno; t) Zelar pelos livros de atas e do arquivo do Corpo Clínico; u) Transmitir o seu cargo ao vice-diretor, em caso de férias, licenças e impedimentos eventuais. SEÇÃO III - DOS PLANTONISTAS - Art. 15. Fica estabelecido que será

Continuação...

definido tantos médicos plantonistas quanto forem necessários para o cumprimento dos horários de plantão.

Art. 16. Os plantonistas serão escolhidos pelo(a) Diretor(a) Técnico(a) ou sob indicação do Conselho de Administração da Fundação ou Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital.

SEÇÃO IV -CORPO CLÍNICO -Art. 17. Ao profissional médico componente do Corpo Clínico compete: I -Votar na eleição para Diretor Clínico do Hospital; II -Manter estreito contato com os demais setores do Hospital; III -Assessorar a Direção Clínica em assuntos de sua competência; IV - Cumprir e fazer cumprir este regimento e as normas do Hospital; V -Auxiliar a Direção Clínica na elaboração do programa de educação continuada; VI -Atender o chamado do Hospital em caso de urgência e emergência médica ou desastres e calamidades; **Art. 18.** Fará parte do Corpo Clínico qualquer profissional médico, que mantiver atividades do Hospital, se assim for do seu interesse, devendo, para isto, encaminhar ofício ao Diretor(a) Técnico(a) do Hospital, solicitando o seu ingresso.

Parágrafo Único -O(A) Diretor(a) Técnico(a), assim como o Diretor(a) Administrativo(a) e o Presidente da Fundação, poderão recusar o ingresso ao Corpo Clínico desde que tenha no mínimo dois posicionamentos em contrário.

SEÇÃO V -CCH (COMISSÃO DE CONTROLE DE**INFECÇÃO HOSPITALAR) -Art. 19.** A CCH tem como

responsabilidade fazer levantamentos, orientações, e acompanhamentos das rotinas médicas, de enfermagem, de diagnóstico a fim de monitorar e intervir se houverem intercorrências com infecções hospitalares. **Art. 20.** Aos

membros da CCH compete: I -Manter estreito contato com os demais setores do Hospital; II -Auxiliar na elaboração dos programas de educação continuada; III -Criar seus

relatórios e estatísticas de diagnóstico e evolução de infecção hospitalar, repassando-os para as Direções Técnica e Executiva; IV -Elaborar e executar plano de ação em casos de infecção hospitalar, contendo orientações para prevenção; V -Realizar atividades educativas em controle

de infecção hospitalar para todos os funcionários do Hospital; VI -Participar e organizar a padronização de medicamentos e materiais do Hospital; VII - Realizar

reuniões periódicas com os membros da comissão a fim de emitir pareceres relativo aos procedimentos e condutas dos diversos setores do hospital que envolve cuidados com o

cliente. VIII - Propor a criação de normas e rotinas nos diversos setores do Hospital a fim de parametrizar e organizar os serviços. IX -Elaborar relatórios mensais com o

quadro de controle de infecções hospitalares e o índice de infecção no Hospital no mês correspondente. X -

Desenvolver ações e programas relacionadas ao controle de antibióticos no Hospital. **Art. 21.** A criação da CCH obedecerá as normas específicas definidas pelo Ministério da Saúde e os membros serão indicados pelas Direções

Geral e Clínica. **Art. 22.** A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar se reunirá no mínimo uma vez por mês e sempre que for necessário através da convocação do(a)

presidente(a). **SEÇÃO V -A DIRETORIA ADMINISTRATIVA -Art. 23.** A Diretoria Administrativa é formada por um(a) Diretor(a) Administrativo(a)

coordenador(a) das áreas descritas no artigo 7º, deste regimento; **Art. 24.** Ao Diretor(a) Administrativo(a) compete:

I -Elaborar diretrizes do planejamento, coordenação e controle das atividades desenvolvidas no Hospital; II -

Buscar recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Hospital. III -Participar da redação de todos os documentos que envolvam a segurança do

Hospital; IV -Elaborar estratégias de racionalização dos custos hospitalares ; V -Coordenar e elaborar a proposta

orçamentária e a programação financeira do Hospital e submetê-la à apreciação superior; VI -Planejar, elaborar, supervisionar e avaliar as rotinas e fluxos da área de apoio,

administrativa, de SADT's e de recepção em conjunto com os membros de cada área; VII -Emitir pareceres com relação a viabilidade econômica de contratos de prestação

de serviços firmados pelo Hospital; VIII -Planejar formas de

compilação de dados relativos aos custos hospitalares junto a todos os serviços que formam o Hospital. IX -Delegar

competência aos profissionais de sua equipe relativamente as diversas atividades a serem desenvolvidas; X -

Assessorar o Conselho de Administração da Fundação Mutuense de Saúde em assuntos de sua competência; XI -

Cumprir e fazer cumprir todo o regimento; XII -Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das

atividades de aquisição, armazenagem, gestão de materiais e bens patrimoniais do Hospital; XIII -Planejar, supervisionar

e controlar as atividades referentes a pessoal de todos os setores do Hospital; XIV -Elaborar a política de pessoal do

Hospital, com a anuência do Presidente da Fundação; XV -Inspeccionar periodicamente o conjunto predial, os

equipamentos e as instalações do hospital, determinando reparos e/ou alterações; XVI -Dar pareceres e autorizar a

execução quanto a planos de ampliação, modificação e adaptação no edifício e instalações, aquisição e

substituição de máquinas e equipamentos; XVII -Cumprir e fazer cumprir ordens de serviço, portarias e regulamentos

do Hospital; XVIII -Encaminhar solicitação para obras, aquisição de equipamentos, aumento salarial e outras

despesas, que não as rotineiras, para aprovação do Presidente da Fundação. XIX -Assinar cheques e balanços

conjuntamente com o Presidente e/ou Vice-Presidente da Fundação Mutuense de Saúde. XX - Emitir proposta de

tabelas de preços para ser apreciada e aprovada pelo Presidente da Fundação, com base nos custos

hospitalares. **Art. 25.** O cargo de Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital será ocupado por profissional

habilitado, com curso superior em Administração ou afins, escolhidos pelo Conselho de Administração da Fundação

Mutuense de Saúde. **Parágrafo Único:** Será indicado um substituto para o Diretor(a) Administrativo(a), pelo Conselho de Administração da Fundação, quando da falta ou

impedimento. **CAPÍTULO V- DO FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIA DO HOSPITAL ALBERT SABIN -Art. 26.**

O Hospital Albert Sabin é órgão subordinado administrativamente à Fundação Mutuense de Saúde; **Art. 27.** Ao Hospital Albert Sabin compete o dever de defender e

promover o direito à Saúde nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil. **Art. 28.** O Hospital é uma

entidade sem fins lucrativos, tendo como fontes de recursos o SUS, convênios, particulares, doações e demais

entidades conforme previsto no Estatuto da Fundação. **Parágrafo Único:** As doações destinadas ao Hospital

deverão ser incorporadas ao seu patrimônio, após documento específico assinado pelo doador(a) e o

presidente da Fundação. **Art. 29.** Nas rotinas funcionais do Hospital deverá ser adotado o sistema de internação por

clínicas; **Art. 30.** O Hospital deverá proporcionar recursos instrumentais necessários ao desenvolvimento técnico - científico, compatibilizando-os com seus recursos humanos e financeiros para melhor assistência à saúde. **Art. 31.** As

compras serão feitas pelo Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital ou a quem este delegar poderes; **Parágrafo primeiro:** Todas as compras sempre que possível, deverão ter no mínimo, três cotações de preços independente de

valor. Excetua-se deste quando o fornecedor tiver

exclusividade de vendas do produto. **Parágrafo segundo:** Quando houver compra de equipamentos, deverão ser

feitas, no mínimo, 03 (três) cotações de preços e estas encaminhadas para apreciação e aprovação do Presidente

da Fundação. **Art. 32.** Para a contratação de obras, serviço e terceirizações no Hospital o Presidente da fundação

deverá dar parecer favorável ao Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital. **CAPÍTULO VI -DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS -**

Art. 33. Compete a todos os níveis hierárquicos do Hospital Albert Sabin: I -Dirigir, orientar, fiscalizar e controlar as

atividades pertinentes a sua área; II -Cumprir e fazer cumprir as normas, bem como as determinações das autoridades

superiores; III -Estudar medidas de aprimoramento das atividades desenvolvidas na sua área; IV -Avaliar a

eficiência, eficácia e efetividade das atividades que vêm sendo desenvolvidas; V -Zelar pela manutenção da

eficiência e disciplina dos funcionários diretamente subordinados; VI -Zelar pela manutenção e correta

utilização de todos os equipamentos e bens do Hospital; VII -Opinar sobre assuntos que lhes forem submetidos; VIII -

Apresentar relatório das atividades desenvolvidas periodicamente aos superiores hierárquicos, emitindo

parecer conclusivo, sempre que cabível. **CAPÍTULO VII - DA CORRESPONDÊNCIA -Art. 34.** A correspondência

será veiculada através dos seguintes documentos: ato normativo, resolução, ofício, ofício-circular, ordem de

serviço, comunicação interna, relatório e parecer. **Art. 35.** O Ato Normativo disciplina regras e normas internas do

Hospital e pode ser emitido pela Direção. **Art. 36.** A Resolução é um instrumento utilizado pelo Conselho de

Administração a fim de disciplinar rotinas, decisões em relação aos valores cobrados pelo Hospital. **Art. 37.** O Ofício

é uma comunicação de caráter específico, que será realizada pelos conselheiros da Fundação, com seus

respectivos números de controle, e pela Diretoria do Hospital, para seus subordinados, outros empregados -ou

colaboradores e no relacionamento com terceiros; **Art. 38.** A Ordem de Serviço é uma comunicação que será empregada

pelo Conselho de Administração e pelo Hospital Albert Sabin, visando veicular determinações especiais a serem

observadas e especificando o modo e forma de sua realização; **Parágrafo Único:** As Ordens de Serviço no

Hospital só poderão ser feitas pela Diretoria. **Art. 39.** A comunicação Interna é um documento simples resumido e

concluso, que será empregado de maneira generalizada; **Art. 40.** O Parecer é um documento de uso técnico

específico, que analisará o fato a que se reporta de forma conclusiva. Será solicitado por qualquer membro do

Conselho de Administração a seus subordinados e a outros profissionais. Será solicitado também pela Diretoria do Hospital a seus subordinados; **Art. 41.** O Relatório é um documento que discriminará a atividade do emissor e, quando solicitado, deverá ser apresentado à autoridade superior. **CAPÍTULO VIII -DA IDENTIFICAÇÃO DO**

PESSOAL -Art. 42. O documento hábil para identificação

do funcionário dentro do Hospital e da Fundação será seu crachá. **Art. 43.** No horário de expediente, será obrigatório o

uso do crachá pelos funcionários do Hospital. **Art. 44.** Os acompanhantes e demais pessoas, para circulação nas

dependências internas do Hospital, no horário e fora do horário de visitas, deverão portar crachás específicos. §

Único -As regras para acompanhantes de internados em enfermarias será organizado pela Direção Administrativa do

Hospital juntamente com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH e regulamentado através de Ato Normativo. **CAPÍTULO IX -DOS DIREITOS E DEVERES**

DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL ALBERT SABIN -Art. 45. O regime de trabalho dos funcionários do Hospital

Albert Sabin é pela Consolidações das Leis de Trabalho-CLT. **Art. 46.** Todos os funcionários do Hospital, quando não

dispensados expressamente pelo Diretor(a) Administrativo(a), estão obrigados ao registro de ponto,

cumprindo os horários de trabalho estabelecidos; **Art. 47.** Os funcionários somente poderão fazer serviços

extraordinários quando expressamente autorizados, pelo Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital, ou quando este

delegar poderes para outros coordenadores, salvo em casos de urgência e emergência; **Art. 48.** As faltas,

ausências e atrasos injustificados serão descontados da remuneração do funcionário, de acordo com a lei; **Art. 49.** As

punições poderão ser aplicadas de forma gradual ou não, de acordo com a natureza e a gravidade do ato praticado

pelo funcionário, e serão as seguintes: advertência verbal, advertência escrita, suspensão, demissão (justa causa).

Parágrafo Primeiro -A critério da Direção Administrativa poderá ser aberto processo administrativo para apurar

eventuais irregularidades entre os funcionários do Hospital ou membros do Corpo Clínico adotando os passos: a -

Nomeação da Comissão pela Direção Administrativa de no

mínimo três (03) membros; b -Reuniões necessárias para apurar os fatos arolando testemunhas e possíveis

envolvidos; c -Relatório final da Comissão. **Parágrafo Segundo -A Direção Administrativa poderá acatar ou não a**

sugestão da Comissão constante do Relatório Final. **Parágrafo Terceiro -Poderá o processado recorrer da**

decisão da Direção Administrativa ao Conselho Administrativo, órgão máximo da Fundação, que terá

decisão final na esfera administrativa. **CAPÍTULO X -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS -Art. 50.** Os

cargos de confiança serão designados por portarias emanadas da Presidência do Conselho de Administração,

que deverão ficar arquivadas e também registradas em livro. **Art. 51.** Fica estabelecido que nas reuniões ordinárias e extraordinárias, a qualquer tempo, os conselheiros não

receberão ajuda de custo nas reuniões que participarem. **Art. 52.** Este regimento só poderá ser modificado pelo Conselho de Administração, em votação, por proposição de qualquer membro do próprio conselho ou por solicitação do Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital Albert Sabin. **Art. 53.** Os pontos omissos ou não suficientemente esclarecidos neste Regimento serão regulamentados por ordem de Serviço do Conselho de Administração, durante seu período de vigência. **Art. 54.** Revogam-se os atos, ordens de serviços, portarias, comunicações internas vigentes e que conflitem com o presente Regimento. **Art. 55.** Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação. Nova Mutum em 20 de Setembro de 2006.

RUI CÉSAR COSTA BALAN

Presidente do Conselho de Administração

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Curador

MARIA ELISA SCHEIFER

Vice-Presidente

MAURO ANTONIO MANJABOSCO

Diretor Administrativo

NICANOR FERREIRA DE ARAÚJO

Membro

RODOLFO GIEQUELIN

Membro

LUZIMARA ALMUDI LOBO DOS SANTOS

Membro

LUCIANA CRISTINA FERREIRA

Membro

LEANDRO FINKLER

Membro

VICENTE PAULINO BARREIROS

Membro

PATRICK LUNARDI

Membro

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

NARCISO FERREIRA DOS SANTOS, com sede na Rod. MT 423, s/nº em União do Sul-MT, inscrita no CNPJ nº 04.786.155/0001-56 e no Insc. Estadual nº 13.205.486-8, **COMUNICA** o extravio de todos os documentos fiscais: toda numeração das notas Fiscais de Saída de mercadorias, Série 1-A, usados e não; Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventário nº 01 e que permanece Inativa desde a tempos.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS:

Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ: 18.725.804/0025-90 e Inscrição Estadual nº 13.320.924-5, estabelecido na Rua Adauto Botelho, 55 Vista Alegre Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a SEFAZ-MT, conforme Portaria Circular nº 114/2002 Art.83, que foi extraviado as vias 2ª via(fisco) e a 5ª via (contabilidade) da Nota Fiscal nº 1104 serie 1, emitida em 02/04/07 pelo contribuinte.

SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA, com CNPJ n. 01.051296/0002-13 e inscrição estadual n 13.166.788-2, estabelecida à avenida tucunaré n 1220, sala 02, bairro centro no município de sapezal - mt; Comunica o extravio de copias de NFS de saldas do n 0001 ao 3050, um bloco de NFS modelo 01 parcialmente utilizado. Com NFS usadas do n 3051 ao 3070 do n 3071 ao 3080 sem utilização, 07 blocos de NFS modelo 1 sem utilização do n 3081 ao 3250 e NFS de entradas na sua totalidade .Tangará da serra - mt, 10 de maio de 2007.

A Empresa **T. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, cadastrado no CNPJ sob nº 37.482.742/0001-00 e I.E. nº 13.144.312-7, declara para os devidos fins de direito, que todos os livros fiscais inclusive Livro Registro termo de Ocorrências, e Blocos de Notas Fiscais da empresa acima descrita foram extraviados.

DECLARAÇÃO

Empresa **ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na cidade de Cuiabá/MT. Rua Barão de Melgaço 2350-1º andar sala 102 Edf. Barão Center – Bairro Centro Sul – CEP 78020-800, CNPJ 01.382.912/0001-95 e I.E. 13.194.820-2, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, que foram extraviadas as **NOTAS FISCAIS DE Nº 08751 A 25.000, MOD 1, QUE SE REFEREM A NOTAS DE SAIDAS DE MERCADORIAS**

Hotel Dia e Noite Ltda ME, CNPJ nº06.106.277/0001-80 e I.M. nº23750, end: Av. Filinto Muller, nº 2023, Centro, V. Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, extraviou nota fiscal de série 02, nº 233, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

A Empresa **DELTA ARMAZENS GERAIS LTDA** estabelecida a Av. Principal, s/nº, Garapu II, Canarana -MT, inscrita no CNPJ: 24.958.522/0003-20 e IE: 13.191.511-8, **DECLARA** Extravio Formulários contínuo 001 a 425 de autorização nº 018/2000.

COMUNICADO

A empresa **R & L Celulares e Informática Ltda**, CNPJ nº 07182435/0001-98, sita a Av. Min. João Alberto, 375, Centro, Barra do Garças, comunica que foi extraviado (roubado) de seu estabelecimento um 01 bloco de Nota Fiscal ao Consumidor, Série M-2, nºs 00001 à 00050. Barra do Garças, 11/03/2007.

Edital de extravio notas fiscais em branco

TELEVAN VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.436.106/0001-20 e no município sob o nº. 25182, estabelecido na rua Salim Nadaf nº. 435 centro Várzea grande .por seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos nos termos do art.11 do decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de **série 02 de nº. 64 e 65**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda ,estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" incluso 111 art.296 do código tributário municipal de Várzea grande.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 00.315.457/0007-80 e I.E. 13.241.159-8, estabelecida na Rod. MT 235 km 121,5, zona rural, no município de Sapezal - MT, comunica o extravio dos Livros de Registro de Entrada, Saída, Controle de Produção e Estoque, Inventário e Apuração de ICMS nº 6 e Livro Registro do CIAP nº 2. Todos os livros são referentes ao ano de 2003.

DULCE M M RODRIGUES & CIA LTDA - ME, CNPJ 73.630.063/0001-03 e Insc. Est. 13.149.314-0, sede na Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2208-A, Alta Floresta/MT, comunica o extravio dos **BLOCOS DE NOTAS FISCAIS: Série Única 001 a 1500; D1 001 a 1000; D2 001 a 12500 e Mod.-1 001 a 0175.**

A empresa **AUDIO CD APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ 01.180.299/0001-76- I.E. 13.168.188-5**, sito à Rua: Das Nogueiras, n.º 845 – Centro – Sinop – MT, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais, inclusive Livro Registro Termo de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais da Empresa.

MIGUEL APARECIDO DO LAGO (FAZ. SEMEADOR I, II E III) - CPF 085.878.849-72 - I.E. 13.287813-5, estabelecido na Rod. MT 130, Km 06 mais 45 Km à esquerda – Zona Rural – Primavera do Leste – MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Mod. M-1 do n.º 000.151 à 000.175.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ (MF) 03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".